

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades Faculdade de Educação

Michelle Villaça Lino

"Família em vulnerabilidade social": uma produção de demanda

Rio de Janeiro 2010

Michelle Villaça Lino

"Família em vulnerabilidade social": uma produção de demanda

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Formação Humana e Cidadania.

Orientadora: Prof.^a Dr^a. Estela Scheinvar

Rio de Janeiro 2010

CATALOGAÇÃO NA FONTE UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/A

L758 Lino, Michelle Villaça.

"Família em vulnerabilidade social" : uma produção da demanda / Michelle Villaça Lino. - 2010. 100 f.

Orientadora: Estela Scheinvar.

Dissertação (Mestrado) – Universidade

Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação.

1. Políticas públicas - Brasil - Teses. 2. Família - Aspectos sociais - Teses. 3. Política social - Teses. 4. Inclusão social - Teses. I. Scheinvar, Estela. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação. III. Título.

dc CDU 304(81)

Autorizo,	apenas	para	fins	acadêmicos	е	científicos,	а	reprodução	total	ou	parcial
desta dissertação.											

Assinatura	Data

Michelle Villaça Lino

"Família em vulnerabilidade social": uma produção de demanda

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Formação Humana e Cidadania.

Aprovada em 09 de setembro de 2010.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Estela Scheinvar (Orientadora) Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a. Dr^a. Esther Maria de Magalhães Arantes Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Prof^a. Dr^a. Maria Lívia do Nascimento Universidade Federal Fluminense

Prof^a. Dr^a. Hebe Signorini Gonçalves Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

> Rio de Janeiro 2010

DEDICATÓRIA

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para que esse sonho se tornasse realidade. A vocês presto uma singela homenagem:

Sonhe com aquilo que você quer ser, porque você possui apenas uma vida e nela só se tem uma chance de fazer aquilo que quer.

Tenha felicidade bastante para fazê-la doce, dificuldades para fazê-la forte, tristeza para fazê-la humana e esperança suficiente para fazê-la feliz.

As pessoas mais felizes não têm as melhores coisas, elas sabem fazer o melhor das oportunidades que aparecem em seus caminhos.

A felicidade aparece para aqueles que choram, para aqueles que se machucam, para aqueles que buscam e tentam sempre.

E para aqueles que reconhecem a importância das pessoas que passaram por suas vidas.

Clarice Lispector

AGRADECIMENTOS

A Deus por conceder força e energia suficientes para concretizar essa etapa.

Aos meus pais e irmã, queridos companheiros de todas as horas, por serem minha base, meu porto seguro.

Ao Admilson, companheiro a quem tenho tanto carinho e apreço, por me compreender, incentivar e respeitar meus momentos de ausência.

À Estela, querida orientadora, por sua força e potência e cujo encontro produziram em mim rupturas e inquietações jamais pensadas.

Às queridas Esther, Hebe e Maria Lívia por aceitarem participar desta comissão examinadora e por suas contribuições de grande relevância.

Aos amigos feitos ao longo dessa trajetória acadêmica e àqueles que já me acompanhavam, obrigada pelo carinho e amizade incondicionais.

Então escrever é o modo de quem tem a palavra como isca: a palavra pescando o que não é palavra. Quando essa não palavra – a entrelinha – morde a isca, alguma coisa se escreveu. Uma vez que se pescou a entrelinha, poder-se-ia com alívio jogar a palavra fora. Mas aí cessa a analogia: a não-palavra, ao morder a isca, incorporou-a. Não quero ter a terrível limitação de quem vive apenas do que é possível de fazer sentido. Eu não: prefiro é uma verdade inventada.

Clarice Lispector

RESUMO

LINO, Michelle Villaça. "A família em vulnerabilidade social": uma produção de demanda, Brasil, 2010, 106f. Dissertação (Mestrado em Políticas Publicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

A naturalização da função da família contribuiu para pô-la no centro dos discursos não só dos especialistas, mas de toda a sociedade. Na medida em que muitas famílias não se adéquam ao modelo de "família ideal" e "privada", estigmas e estereótipos legitimados por atributos de valores morais as desqualificam. Essa desqualificação é um dos mecanismos utilizados a fim de justificar a intervenção dos profissionais da assistência social na relação interna da mesma. É o que ocorre com a família considerada "em vulnerabilidade social" cujas práticas sociais conferem um caráter de incompetência e culpa pelo não cuidado para com seus membros, desqualificando seus saberes, justificando, assim, a necessidade de controle e ingerência. Compreender que a família "em vulnerabilidade social" é uma produção de subjetividade, uma demanda produzida no contexto neoliberal pautada nas políticas de mercado que fundamentam as políticas de inclusão se faz necessário. Sendo esta uma produção é preciso ter claro que as famílias ao mesmo tempo em que são produzidas, produzem demandas. Ou seja, a família "em vulnerabilidade social", "em risco", de que trata a Política Nacional de Assistência Social, é uma forma de subjetivação, uma demanda que produz tutela presente nas políticas que são desenhadas para ela e nela, nas relações que a constituem como sujeito. Ter como método a pesquisa-intervenção foi o que possibilitou problematizar, repensar e analisar, a produção dessas demandas que fundamentam a política pública da assistência social e que emergem dizendo-se em prol das famílias pobres, ou melhor, como se convencionou chamar, "em vulnerabilidade social". Assim sendo, busquei, por meio da pesquisa, compreender o "como" e os "efeitos" das relações entre a assistência social e as famílias assistidas - pobres e definidas como "em vulnerabilidade social". Que família é essa? Como se deu sua construção/produção? A partir de que mecanismos a família pobre e "vulnerável" passou a ser objeto de controle e interferência? Que controle é esse que opera pela virtualidade dos corpos? Para trabalhar com essas questões surgidas no decorrer desta pesquisa baseei-me nas práticas do meu campo de atuação e em autores como Ariès, Foucault, Donzelot, Lourau, Guatarri entre outros que contribuíram para pensar a família chamada "em vulnerabilidade" não como um modelo a ser combatido por meio das políticas públicas, mas sim como uma produção de demanda, como uma produção de subjetividade.

Palavras-chaves: Família. Vulnerabilidade social. Risco. Governamentalidade. Políticas de inclusão.

ABSTRACT

The naturalization of function of the family helped to put it in the center of discourse not only of experts but of all society. To extend that many families do not fit the model of "ideal family" and "private", stigmas and stereotypes legitimized by the attributes of moral values disqualify. This disqualification is one of the mechanisms used to justify the intervention of social care professionals in the same internal relation. This is what happens with the family is considered "in social vulnerability" whose social practices gave a character of incompetence and guilt for not caring for its members, disqualifying their knowledge, thus justifying the need for control and interference. Understand that the family "in social vulnerability" is a production of subjectivity, a demand made in the context ruled by neoliberal market policies that support inclusion policies is necessary. Being this a production must be clear that families while they are produced, they produce demands. That is, the family " social vulnerbility", "at risk", that is the National Politcs of Social Assistence, is form os subjectivity, a demand that produces this protection policies that are drawn to it an it, in relations that constitute it as a subject. Take the method to research intervention allowed for questioning, rethinking and analyze the production of these demands that based a public politics and social care emerging saying in favor of poor families, or rather, as is conventionally known, " in social vulnerability". So, I south, through research, understand how na the effects of the relationships between social assistence and assisted families - poor defined as in social vulnerability. What family is this? How did your production/construction? From what mechanisms the poor family and vulnerable became na object of control and interference? What control is one that operates by the virtual bodies? To work with these issues arising in the course of this research I based in pratice of my acting camp and on authors like Ariès, Foucault, Donzelot, Lourau, Guatarri and others that contributed to think the family called on vulnerability, not as model to be fought through public policy, but as a production demand, like a production of subjectivity.

Keywords: Family. Social vulnerability. Risk. Governmentality. Inclusion politicies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	A vida pública na Idade Média	34
Figura 2 –	Trajes da Infância	35
Figura 3 –	Educação na Idade Média	36
Figura 4 –	O bom pastor	41
Figura 5 –	O Bolsa Família não supera a fome e a miséria	89

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	10				
1	PESQUISA-INTERVENÇÃO	21				
2	A PRODUÇÃO DA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL	31				
2.1	Contextualização sócio-histórica do conceito de família					
2.2	As práticas higiênicas como mecanismo de controle da pobreza					
2.3	A normalização como efeito das práticas higiênicas					
2.4	Periculosidade, risco e prevenção	50				
2.5	Desnaturalizando verdades, valorizando saberes: produzindo subjetividades	59				
3	POLITICAS PÚBLICAS, POLÍTICAS DE INCLUSÃO	69				
3.1	Do poder pastoral ao biopoder: a governamentalidade	70				
3.2	(Neo)liberalismo e as políticas de mercado	82				
3.3	Política de Inclusão: A Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	90				
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	96				
	REFERÊNCIAS	102				

INTRODUÇÃO

Só o que está morto não muda! Repito por pura alegria de viver: A salvação é pelo risco, Sem o qual a vida não vale a pena!!!

Clarice Lispector

Analisando e Contextualizando minhas Implicações

Inquietação: combustível que me motivou a trabalhar com a temática da família. Quando iniciei meu trabalho na assistência social – enquanto coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), no município de Vassouras – fui acometida por uma série de inquietações derivadas das práticas que me afetaram e possibilitaram trabalhar no campo da imanência: a relação entre os planos micropolíticos (meus desejos, minhas inquietações e minhas experiências) e macropolíticos (a Política Nacional de Assistência Social).

Questionava-me sobre o que levava àquelas famílias a recorrerem à assistência social para o atendimento de suas demandas e percebi que, o que na verdade me angustiava e me tensionava era a não compreensão daquilo que se produzia com as práticas sociais em meu campo de atuação, ou seja, não conseguia perceber quais as táticas que mantinham e ainda mantêm a pobreza e a miserabilidade das famílias atendidas pela assistência social.

Por não conseguir entender a forma como a assistência social lidava (e ainda lida) com as famílias, mantendo seus quadros de pobreza e "vulnerabilidade"; por pautar-me na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, política pública de proteção social, para prestar atendimento às famílias; por não conseguir compreender o que acontecia a partir dessa relação entre família e assistência social, direcionei meus estudos e fui buscar, na Especialização em Terapia de Família, a compreensão sobre o conceito da mesma.

História social da família, dinâmica de grupo, família e conflitos sociais, disciplinas ministradas durante a pós-graduação lato sensu que possibilitaram a

ampliação do meu olhar e da minha escuta sobre a relação construída entre a assistência social e a família chamada de "em vulnerabilidade social", seu público-alvo.

Por me perceber ainda incomodada e angustiada com a prática de subalternização da família pobre, resolvi ingressar no mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana – PPFH.

No decorrer dos meus estudos pude melhor compreender que minha inquietação não circulava tão somente pela relação estabelecida entre a assistência social e as famílias assistidas, mas também em torno do questionamento da aplicabilidade do instrumento legal utilizado por nós, técnicos da área de assistência, qual seja, a PNAS.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2005) seu público-alvo não é qualquer pobre, mas o pobre "vulnerável":

Constitui o público usuário da política de assistência social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de **vulnerabilidade** e **risco**, tais como: **famílias** e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; **exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas**; uso de substâncias psicoativas; diferentes tipos de violências advindas do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (p.33, grifos meus).

As palavras grifadas referem-se à proposta inicial da pesquisa proposta para o curso de mestrado, cujo objetivo visava uma análise da demanda produzida pela família atendida por essa Política – família pobre, tida como "vulnerável" e "em risco". Acreditava que a demanda produzida era incompatível com a proposta da PNAS já que as famílias recorriam diariamente à assistência social a fim de solucionarem seus "problemas" – falta de comida em casa, falta de acesso às políticas de saúde e/ou educação, falta de diálogo entre seus membros.

Não conseguia perceber que toda aquela produção de demanda fazia parte da relação de tutela e de subalternização dessa família e que, em nome das políticas de inclusão e das práticas utilizadas por nós, enquanto especialistas, o atendimento prestado a essas famílias seguia a lógica neoliberal de controle e de

manutenção da pobreza.

Conforme aponta Lopes (2009) a respeito do objetivo principal das políticas neoliberais de inclusão,

A inclusão, via políticas de inclusão escolares, sociais, assistenciais e de trabalho, funciona como um dispositivo biopolítico a serviço da segurança das populações. Ao estarem incluídas nos grupos, nos registros oficiais, no mercado de trabalho, nas cotas de bolsa-assistência, na escola, etc., as pessoas tornam-se alvos fáceis das ações do Estado. Trata-se de ações que visam a conduzir as condutas humanas dentro de um jogo com regras definidas, no interior dos distintos e dos muitos grupos sociais (p.156).

Também para a autora,

O provimento, por parte do Estado, das condições de saúde e de educação, bem como o provimento das condições de consumo, não estão na contramão das políticas de mercado [...]. Se cabe ao Estado prover condições mínimas de vida [...], cabe ao mercado lançar produtos acessíveis para todos. Condições de vida e de consumo associam-se hoje de forma indissociável e estão cada vez mais sob tutela do Estado (idem, p.167).

Considerando as estratégias de controle dos corpos – a biopolítica –, cabe à assistência social tornar visíveis e contáveis os que dela demandam ações/soluções para suas demandas. A prática deixa claro que não se pretende respeitar a singularidade das famílias de modo a trabalhar seu empoderamento/protagonismo, mas sim facilitar sua inserção, permanência e acesso às políticas de mercado. E, para que isso ocorra, criam-se políticas públicas de inclusão.

O acúmulo de leituras bem como as discussões e reflexões realizadas durante minha trajetória acadêmica favoreceram abrir meus poros para uma nova perspectiva e, com isso, tecer, por meio de uma tempestade de idéias, uma cortina de retalhos - composta pelo meu objeto e objetivo de pesquisa – produzida na minha relação com as famílias e com a assistência social. Assim, já inquieta, comecei a me questionar sobre o conceito de neutralidade científica. Como ser neutra se estou imersa em um contexto dinâmico em que produzo e sou produzida a todo o momento?

Ao iniciar o mestrado fui percebendo o quanto eram tradicionais e hierarquizadas as práticas da assistência social e, por conta disso, pensei numa outra possibilidade de trabalho cuja lógica se basearia na transversalidade¹ como meio de me relacionar com essas famílias. Trabalhar com esse conceito foi o que me possibilitou reconhecer a produção de conhecimento e de saber a partir da troca, da relação, do encontro. A implicação em meu campo de atuação bem como o método de análise utilizado na presente pesquisa – a pesquisa-intervenção – possibilitaram contextualizar a política pública de assistência social, a PNAS.

A política pública de assistência social

Por ser uma política pública e definida como um direito de todos, conforme o artigo 203 da Constituição Federal de 1988, "a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social" (BRASIL, 2007).

A lei é universal, mas é inegável que o público que recorre à assistência social é pobre. Para quem tem recursos materiais, a assistência pode ser facilmente consumida no mercado. Já em relação aos que demandam assistência social pública, o que se verifica são histórias tristes e lamentáveis de famílias que gritam por socorro às que se lhes responde, em sua maioria, com práticas de subalternidade e tutela, como é o caso, por exemplo, daquelas que participam do Programa de Transferência de Renda por Condicionalidades², também denominado Bolsa Família.

O Bolsa Família representa a consolidação dos seguintes programas: Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Programa Cartão Alimentação e Auxílio Gás . Integrado ao Programa Fome Zero³, consta como sendo objetivo principal à superação da fome e à erradicação da pobreza.

_

¹ De acordo com Aguiar & Rocha (2007), o conceito de transversalidade "implica a ativação da circulação, da comunicação e dos agenciamentos enquanto produção de outros modos de ser, de sentir e de atuar [...] que atravessam variadas organizações ou, em outros momentos, de instituições que nos atravessam" (p.14-15).

²O Programa de Transferência de Renda por Condicionalidades foi criado em outubro de 2003 tornando-se a Lei nº10.836/04 e regulamentado pelo Decreto 5.209/04.

³ Estratégia criada pelo Governo Federal que visa a promoção da segurança alimentar e nutricional

Entretanto, a lógica neoliberal pode ser apontada como fator determinante tanto para a criação das políticas de inclusão e dos programas, quanto para a viabilização de ações e serviços que validam tais políticas. Para Lopes (2009), o que fazem as políticas públicas de inclusão é dar visibilidade aos invisíveis transformando-os em "anormais" cuja situação os coloca na condição de risco como justificativa da necessidade de ingerência, controle e normalização.

Vista como um ganho e um avanço no campo das políticas de inclusão, a PNAS foi criada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Nacional da Assistência Social. Tal política de inclusão tem como foco a família e se configura na perspectiva socioterritorial cuja intervenção se dá de modo descentralizado (por município) e participativo (por meio dos conselhos municipais, estaduais e nacional de assistência social) (BRASIL, 2005).

Ainda sobre a PNAS destacam-se, como proposta, as seguintes garantias: "segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia)", "segurança da acolhida" e "segurança de convívio ou vivência familiar". De acordo com essa Política, a "segurança de sobrevivência" implica a garantia de que todos tenham uma forma monetária de assegurar sua sobrevivência, independentemente de suas limitações para o trabalho. "É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados, famílias numerosas, famílias desprovidas das condições básicas para a sua reprodução social em padrão digno e cidadã" (BRASIL, 2005, p. 31).

Por "segurança da acolhida" entende-se aquela que "opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário, ao abrigo - próprios à vida humana em sociedade" (BRASIL, 2005, p.31). Nessa forma de segurança compreende-se também a necessidade de separação da família ou da parentela por múltiplas situações, como acidentes, violências, abandono, destituição do poder familiar e outros que demandem a acolhida.

A "segurança de convívio ou vivência familiar" supõe a não aceitação de situações chamadas no documento de "reclusão" ou de "perda das relações". Trabalha-se, nessa segurança, sob a perspectiva do direito à convivência em família e em comunidade (BRASIL, 2005).

O discurso que coloca a assistência como um "direito de todos e dever do Estado" (BRASIL, 1993) nos leva a questionar o que de fato esse direito produz no cotidiano dos serviços, principalmente no que se refere à vida das famílias atendidas. Nesse sentido, pensar a questão da segurança, de que trata a PNAS, é de grande relevância, pois sendo a segurança parte de um esquema que produz vigilância e controle dos corpos, operado pelas condicionalidades, seu objetivo não é apenas prestar assistência às famílias, mas, principalmente, controlá-las por meio dos serviços prestados.

Retomando o exemplo do Bolsa Família, percebe-se que, dentre os critérios para adquirir "segurança alimentar", isto é, para a aquisição do benefício, destacamse como fatores condicionantes: a) a situação de pobreza ou extrema pobreza em que a família se encontra (renda per capita de até R\$70,00 – família extremamente pobre; renda per capita de até R\$140,00 – família pobre) e b) a existência ou não de crianças/adolescentes na composição da casa, o monitoramento deles quando integrantes das famílias, em nome de seu bom desenvolvimento. Tal monitoramento é proposto por meio de documentos emitidos pelos operadores da saúde (vacinação, avaliação nutricional) e pela área da educação (matrícula e frequência na rede de ensino⁴).

Ou seja, não é o "direito" que determina se a família terá garantida a resolução de suas demandas (no caso em questão, a "segurança alimentar"), mas os fatores condicionantes que irão determinar e selecionar se merecem ou não serem contempladas pelo benefício.

Tendo como perspectiva o provimento de serviços, ações, programas, projetos e benefícios pautados na lógica da proteção que entende que a família atendida pela assistência social está "em risco", e partindo da premissa de que a proteção implica não somente assistir, mas também "prevenir riscos", a PNAS dividiu-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Em resumo, a Proteção Social Básica é entendida como a "prevenção de riscos" por meio do fortalecimento de vínculos sociais (familiares e comunitários) e do desenvolvimento das potencialidades de famílias tidas como "em vulnerabilidade

-

⁴ O Programa de Transferência de Rendas destaca que um dos fatores condicionantes para ter direito ao recebimento do benefício diz respeito à frequência mínima na rede de ensino (de 06 a 15 anos – mínimo de 85% de frequência escolar; de 16 a 17 anos – mínimo de 75%).

social". Para o atendimento deste público criou-se, como porta de entrada, o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

De acordo com a PNAS (BRASIL, 2005):

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços sócio-assistenciais locais da política de assistência social [...]. O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário (p.35).

Em termos conceituais, trata-se de um dos componentes do Sistema Único da Assistência Social – SUAS⁵. Localizado em áreas com maiores índices de "vulnerabilidade", destina-se à prestação de serviços e programas socioassistenciais de atenção às famílias e indivíduos (BRASIL, 2005).

Já em relação à Proteção Social Especial, verifica-se a centralidade das atividades em famílias chamadas não somente de vulneráveis, mas também em risco, ou seja, o atendimento é prestado não mais como forma de prevenir riscos tão somente, mas para proteger as famílias, intervindo e gerenciando seus comportamentos em nome de possíveis desvios.

Ao contrário da Proteção Social Básica, o atendimento da Proteção Social Especial divide-se em: média complexidade e alta complexidade. Esta última compreende a proteção integral: moradia, alimentação, higienização e trabalho dirigidos às famílias, cujos vínculos se encontram rompidos. Os serviços da Proteção Social Especial de alta complexidade são prestados pelos abrigos, pelas repúblicas, pelas casas de passagem e pelas casas Lar.

Dentre os serviços oferecidos pela Proteção Social Especial de média complexidade, destacam-se: serviço de orientação e apoio sócio-familiar e à pessoa com deficiência, plantão social, abordagem de rua, cuidado no domicílio e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS (BRASIL, 2005). Porém, na prática, todos esses serviços estão inseridos no CREAS. Por isso é

⁵ De acordo com a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Fundamenta-se nos compromissos da PNAS/2004 (BRASIL, 2005, p.82).

previsto que o CREAS ofereça proteção às situações de média complexidade e não às de alta complexidade.

O CREAS é uma unidade pública estatal de média complexidade, ou seja, seu público-alvo compreende famílias cujos vínculos se encontram fragilizados, mas não rompidos. Oferece serviços de orientação, apoio e acompanhamento psicossocial e jurídico especializados, sistematizados e continuados às famílias cujos direitos tenham sido violados. Tendo como princípio a centralidade das ações na família, visa potencializar e reforçar os vínculos familiares bem como a capacidade de proteção de seus membros (BRASIL, 2005).

O CREAS compõe o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – e mantém articulação com o Sistema de Garantia de Direitos⁶, com a Rede Socioassistencial⁷ e com as demais políticas públicas. Em relação aos serviços prestados, além dos já citados, cabe ao CREAS oferecer: proteção social às crianças e aos adolescentes vítimas de violência, abuso e/ou exploração sexual e às famílias; orientação e apoio especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência e proteção social aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (BRASIL, 2005).

De maneira geral, os municípios do estado do Rio de Janeiro que contavam com o Programa Sentinela – serviço de atendimento focal direcionado às crianças e aos adolescentes vítimas de violência e exploração sexual – viram este transformarse no CREAS. Quando tomei posse como coordenadora do CREAS no município de Vassouras (RJ), em 2008, senti grande dificuldade para sintonizar-me com a forma como a demanda que ali chegava era acolhida.

Este serviço atendia não somente às famílias cujos direitos eram violados (Proteção Social Especial de média complexidade), mas também os usuários orientados à Proteção Social Especial de alta complexidade, com demandas de abrigamento⁸ cujo atendimento previsto, como mencionado anteriormente, é de alta

_

⁶ De acordo com a Resolução n°. 113 de 19 de abril de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia de Direitos constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art.1°).

⁷ Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS), a Rede Socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade (BRASIL, 2005, p.90).

⁸ De acordo com a nova lei de adoção Lei nº. 12.010/2009, o abrigo converteu-se em Programa de

complexidade.

Enquanto coordenadora do CREAS administrei, num primeiro momento, uma equipe que já existia (uma assistente social, uma psicóloga e um auxiliar administrativo) e que não se dispunha a problematizar a demanda que ali chegava. Posteriormente, estava cercada de profissionais cujo diálogo me era possível, já que após processo seletivo uma nova equipe foi formada por um advogado, uma assistente social, uma psicóloga e um auxiliar administrativo. Simultaneamente, ora era cerceada de qualquer possibilidade de troca por causa das interferências políticas por parte da gestão municipal, ora exercia a função de psicóloga do abrigo do município. Ou seja, com maior e menor possibilidade de diálogo, as funções eram múltiplas e subordinadas a diversas circunstâncias e contextos.

Como psicóloga do abrigo prestei atendimento psicossocial às crianças, aos adolescentes e aos seus familiares e responsáveis. Também, a todo momento buscava a articulação da Instituição à Rede Socioassistencial do município e tinha, como uma das minhas atribuições, que atender a demanda proveniente do Judiciário (relatórios, audiências, acompanhamento de processos, reuniões periódicas).

Ainda sobre minha prática, enquanto técnica do abrigo cabia orientar tanto a equipe de plantonistas – funcionários desviados de suas funções ou pessoas selecionadas como cargos de confiança dos gestores do município – quanto o atendimento direcionado às crianças e aos adolescentes que ali estavam.

A imposição de regras morais sobre como ser uma mãe/família aceitável socialmente, a maneira como os usuários eram tratados, vistos como desvio/anormalidade; a incompetência atribuída como adjetivo das famílias cujos filhos eram atendidos, o questionamento, enquanto profissionais, das práticas e das demandas produzidas em nosso campo de atuação, mantiveram-se presentes nas relações estabelecidas na assistência social. A junção de todo material produzido – cenas, falas, situações produzidas em meu campo de atuação enquanto técnica da Assistência Social – possibilitou-me por em análise minhas inquietações.

Com isso, pude perceber como se constrói a relação entre os profissionais da assistência social e as famílias atendidas, instrumentalizada por práticas muitas vezes silenciosas e silenciadas. Silenciosas posto que a sutileza empregada nas

práticas, discursos e ações entre profissionais não deixa claro todas as táticas e estratégias de controle utilizadas como forma de moralizar, esquadrinhar e normalizar as famílias. Todavia, tais práticas são naturalizadas como sendo algo necessário à adequação das condutas das mesmas. E também silenciadas, já que desconsideram as particularidades/singularidades¹⁰ da família tecendo sobre elas uma subjetividade de "famílias vulneráveis".

Com minha entrada na assistência social e por meio do meu contato com a Política Nacional de Assistência Social, passei a me questionar sobre as relações que se constroem entre as famílias que chegam ao serviço – CREAS – e os profissionais que ali estamos para atendê-las.

Por que uma variedade de profissionais para dissertarem sobre as famílias se, para todos os especialistas, o enquadramento e a normalização destas num modelo a ser seguido é o que se faz mister? Por que se considera que todas as famílias são padronizadas e que de antemão os profissionais sabem o que elas querem e precisam? E aqui me refiro aos especialistas com os mecanismos que adotam para intervir na vida daqueles que passam a ser atendidos pelas políticas de inclusão de maneira geral e, no caso da presente pesquisa, pela política pública de assistência social: relatórios, visitas domiciliares, solicitação de documentos como comprovação de frequência escolar e/ou vacinação, denúncias e outros instrumentos de intervenção.

É por meio dos inúmeros porquês que surgiram ao longo da minha trajetória na assistência social, das minhas inquietações e da abertura para outra possibilidade de pensar as famílias pobres, tida como "vulnerável" e "em risco", que resolvi, por fim, deter-me na forma como se dão as relações entre a assistência social e seus assistidos.

Assim, busquei, por meio da pesquisa, compreender o "como" e os "efeitos" das relações entre a assistência social e as famílias assistidas – pobres e definidas como "em vulnerabilidade social". Que família é essa? Como se deu sua construção/produção? A partir de que mecanismos a família pobre e "vulnerável" passou a ser objeto de controle e interferência? Que controle é esse que opera pela

_

¹⁰ Segundo Leila Domingues Machado (1999), a singularidade pode ser compreendida como "expressões-em-nós da história de nossa época" (p.214). Essa(s) história(s) seria(m) particular(es) e nos diferenciariam entre nós. Porém, a singularidade não pode ser entendida como uma essência já que, como informa a autora, "cada um de nós tem uma história de vida que é singular, mas que não é interior" (p.214).

virtualidade dos corpos?

Para trabalhar com essas questões surgidas no decorrer desta pesquisa baseei-me nas práticas do meu campo de atuação e em autores como Ariès, Foucault, Donzelot, Lourau, Guatarri entre outros que contribuíram para pensar a família chamada "em vulnerabilidade" não como um modelo a ser combatido por meio das políticas públicas, mas sim como uma produção de demanda, como uma produção de subjetividade.

1. A PESQUISA-INTERVENÇÃO

[...] não existo enquanto pesquisador aqui e o meu objeto a ser pesquisado ali.

A pesquisa se faz no encontro.

Faz-se no momento em que me encontro com o meu objeto: ele interfere em mim e eu interfiro nele.

Cecília Coimbra

Buscando desnaturalizar e problematizar as práticas produzidas em meu campo de pesquisa – a assistência social –, recorri à pesquisa-intervenção, cujo propósito é a indagação do cotidiano. O método socioanalítico propõe como uma de suas ferramentas a situação analisadora. Esta tem como função tensionar o sentido entre o saber e o não saber de uma sociedade sobre si mesma, "desnaturalizando o existente, suas condições, realizando análise e desestabilizando a cena natural de um cotidiano que nos parece estático" (AGUIAR & ROCHA, 2007, p. 11).

Por meio delas apresentarei as relações produzidas, os fatos vivenciados ao longo do período em que exerci a função de psicóloga e de coordenadora do CREAS no município de Vassouras. As cenas trazidas foram apontadas no sentido de contribuir para a reflexão sobre as práticas produzidas no encontro entre a família e a assistência social bem como acerca da repercussão de tais práticas na vida, nos costumes, nos hábitos e comportamento das famílias.

Inicialmente, cito a situação de uma adolescente de 15 anos, abrigada na Casa Lar do município após uma discussão familiar. Segundo seu avô, ela estava sendo desobediente e foi por diversas vezes advertida quanto à possibilidade de ser abrigada tendo em vista seu comportamento.

As falas citadas a seguir são o registro de duas visitas domiciliares realizadas por técnicos da assistência social – psicóloga e assistente social – às casas dos familiares (avô materno e pai) da adolescente que ficou abrigada por aproximadamente um mês.

"A gente falou pra ela parar e disse que se ela continuasse assim, ela iria para um abrigo...quando fica nervosa, ela briga e não quer nem saber....aí eu falei que iria chamar o pai dela que, quando chegou, disse que chamaria o conselho tutelar. Ela disse: "Chama!"...aí a gente chamou...os conselheiros tutelares perguntaram se ela queria ir pro abrigo e ela aceitou. Ai levaram ela" (Fala do avô materno, Diário de Campo, janeiro/2009).

Após o abrigamento, em entrevista com a psicóloga e a assistente social, o pai da adolescente falou sobre as dificuldades na relação com a menina e sobre o pedido de "permissão" da assistente social para levá-la à casa de sua filha mais velha.

"...é uma boa menina, mas quando cisma com uma coisa não tem jeito...ela botou na cabeça que quer ir pra casa da irmã, em Niterói [irmã paterna], e se eu não levar, vai dar um jeito...Eu disse que se a assistente social concordasse eu levaria" (Fala do pai após desabrigamento da filha; Diário de Campo, fevereiro/2009).

Por meio de tais relatos vê-se que a família recorre ao conselho tutelar e à assistente social – aos especialistas – para resolver suas demandas como de abrigar e de solicitar permissão para levar a jovem à casa de sua irmã.

Apesar de ambas serem filhas do mesmo pai, este recorre ao profissional, ao especialista, já que acredita não ter qualificação suficiente para lidar com as questões vivenciadas em sua família.

O abrigo é entendido aqui como possibilidade, saída, recurso a ser utilizado pela família. E esta recorre ao saber que entende ser qualificado, por sentir-se incapaz de resolver suas demandas.

As falas apontam para a naturalização da autoridade dos especialistas e de seus saberes, reconhecendo-os como válidos, posto que científicos, provenientes da área acadêmica. Remetem à urgência de se problematizar a construção deste lugar impenetrável e inquestionável do especialista já que além de a família não cogitar tomar decisões sobre suas questões, há também, por parte desses profissionais, o pronto-atendimento com intuito de intervir no *modus operandi* da família.

A pesquisa-intervenção é um dos conceitos-ferramentas da análise institucional. De acordo com Rodrigues & Souza (1987), coloca o método em análise permanente a prática e a naturalização do lugar de perito/especialista, bem como do

seu objeto e os seus postulados positivistas.

Segundo Nascimento & Scheinvar (2009), "a perspectiva positivista desqualifica o conhecimento acumulado prévio à entrada no campo profissional particular, apostando na neutralidade e na demarcação das especialidades" (p.169). Contrariando o viés positivista de primeiro conhecer o objeto para somente assim intervir, as autoras buscam operar pela lógica de "intervir para conhecer", já que "é no fazer que se constroem as práticas profissionais. É misturando-se no cotidiano que se pode promover e potencializar os conflitos, os questionamentos políticos, enfim, a crise como oportunidade para produzir novas análises e valorizar o coletivo nesse processo" (p.170).

Sendo um dispositivo de intervenção que afirma o ato político de toda investigação, a análise institucional acentua o vínculo estabelecido entre as gêneses teórica e social dos conceitos opondo-se, assim, às versões positivistas da pesquisa. Nela, o pesquisador age como dispositivo que tenta dar voz tanto ao acontecimento político como ao experimento social (RODRIGUES & SOUZA, 1987).

Ao criticar-se a neutralidade do observador, conceito trabalhado na vertente positivista, abre-se espaço para que seja discutida uma outra possibilidade de pensar a produção do saber, já que parte da premissa que na prática todos são agentes – pesquisadores e pesquisados – e produtores de conhecimento.

Na pesquisa-intervenção, sujeito e objeto, pesquisador e campo de pesquisa, se criam ao mesmo tempo. A relação que se estabelece é da ordem da imanência [...]. Não há determinação casual de um sobre o outro [...]. Na pesquisa-intervenção, conforme a entendemos, teoria e prática são práticas. Práticas que abandonam sua vontade de verdade e mergulham nas linhas que cartografam os movimentos dos fluxos. Seguem-nas em seus devires contra-gigantes que fazem ruir a separação sujeito-objeto. (BENEVIDES DE BARROS, 2007 apud COIMBRA, 2008, p.146).

Desta forma é que se faz necessário considerar a pesquisa a partir do encontro, das relações e de sua construção sócio-política e histórica nas quais o sujeito do conhecimento é produzido. Segundo Aguiar & Rocha (2007), "o conhecimento enquanto produção e o sujeito inscrito nesse processo se fazem em condições determinadas o que torna imprópria qualquer alusão acerca de uma possível neutralidade que norteia as práticas de pesquisa" (p.1-2).

De acordo com Rocha (2008), a pesquisa-intervenção pauta-se na análise de implicações a partir dos acontecimentos cujas tensões favorecem a produção de novas estratégias de ação.

A pesquisa-intervenção busca acompanhar o cotidiano das práticas, criando um campo de problematização para que o sentido possa ser extraído das tradições e das formas estabelecidas instaurando tensão entre representação e expressão, o que faculta novos modos de subjetivação (AGUIAR & ROCHA, 2003 apud ROCHA, 2008, p.482).

Rocha & Aguiar (2003) assinalam como elementos fundamentais à construção e ao exercício de uma cidadania ativa, em uma pesquisa participativa, a compreensão de que as questões sociais devem ser problematizadas, a importância dada à contextualização das ações empreendidas e à complexidade dos processos de mudança.

Ainda para as autoras, a análise da idéia de "verdade", descartando a neutralidade, a objetividade e a totalização dos saberes tradicionais, favoreceria a interação como possibilidade de junção entre o saber acadêmico, seus diversos campos de conhecimento e os saberes dos sujeitos individuais e coletivos envolvidos na pesquisa (ROCHA & AGUIAR, 2003).

Por meio do diário de campo foram definidas situações analisadoras: falas e cenas produzidas no campo da assistência social, práticas que colocam a família atendida no lugar de subalternidade e que conferem a ela um caráter de vulnerável e em risco tendo em vista sua condição de pobreza e o seu comportamento. É o que aponta a cena a seguir:

Criança de oito anos, sexo masculino, cor branca. Consta nome da mãe e do pai no Registro Civil de Nascimento. Não é órfão. Consta endereço de mãe na ficha. Mãe é a responsável. Foi abrigada em 05/12/05, pelo conselho tutelar por total desestruturação familiar e falta de condição socioeconômica para criar os filhos (conforme registrado pelo Poder Judiciário). Recebe visitas regularmente da mãe e passa os finais de semana e datas comemorativas com ela. Não há perspectiva de retorno à família de origem e nem substituta. No contexto familiar indícios de negligência e desestruturação familiar. Sem esclarecimento sobre renda familiar e de onde provém. (Caso discutido entre técnicos da assistência social e do judiciário, Diário de Campo, agosto/2009).

O material apresentado foi utilizado durante uma capacitação para técnicos do judiciário e das secretarias municipais de assistência social da região Centro-Sul do Estado do Rio de Janeiro.

O estudo do caso acima teve como objetivo propor uma discussão entre os especialistas da assistência social e do judiciário, a fim de criar soluções possíveis e plausíveis para o bem estar da criança, tendo em vista a sua impossibilidade de permanência em família de origem. Destaca, ainda, como única possibilidade, a permanência da criança no abrigo já que apesar de uma referência familiar (presença da mãe) registra-se não haver possibilidade de uma convivência familiar.

O conteúdo supracitado destaca, ainda, a produção de verdades que incapacita e rotula a família como negligente e desestruturada por suas relações internas. A prática dos técnicos não é problematizada, mas naturalizada. Não se questionam as referências para intervir: de que família(s) estamos falando? Em que o saber técnico é capaz de (des)autorizar a família? Em nome do que se faz tal intervenção? Por que a família não pode tomar suas decisões?

Os questionamentos pautam-se em cenas e em falas retiradas do diário de pesquisa. Baseiam-se nos discursos e nas interferências dos especialistas frente à família, cujo saber é desqualificado, subjugado, por não ser especializado, mensurável, científico, tendo em vista afirmar-se que sua condição socioeconômica a coloca em condição de risco e vulnerabilidade tornando-a público-alvo da assistência social.

O que se pretende com a pesquisa-intervenção é não só por em análise tudo aquilo que é produzido no contato com o outro – dentro de um campo de atuação –, mas também por em discussão a produção do conhecimento, dito científico, como única possibilidade de verdade.

De acordo com Foucault (2007), a produção de verdade está centrada tanto nos discursos científicos como nas instituições que a produz; está submetida a uma constante incitação econômica e política, além de ser produzida e transmitida sob controle dominante de aparelhos políticos/econômicos, tais como, a Academia, os meios de comunicação. Assim sendo, sua produção se dá por meio das relações, dos discursos, das técnicas e dos procedimentos acolhidos e valorizados para a produção de verdade.

A fim de questionar o conceito de verdade e de neutralidade científica como única possibilidade de saber, valho-me de Lourau (1993) para quem a pesquisaintervenção nos conduz à análise de implicação. E este afirma ser necessário atentar para todas as possibilidades do pesquisador se relacionar com o outro, já que se trata de uma técnica diarística, não-neutra, em que se utiliza o contato, o cotidiano como material de análise.

Para Coimbra & Nascimento (2007), o que Lourau pretende é "problematizar as condições e possibilidades em que se dão os discursos/práticas dos sujeitos" (p.28-29). Ainda para Lourau, de acordo com as autoras, falar sobre a análise de implicações como ferramenta seria o mesmo que "falar coisas que, em geral, são deixadas à sombra. Essas coisas seriam comumente silenciadas, faladas apenas em corredores de café ou na intimidade do casal" (p.29).

Partindo da diferenciação feita por Lourau (1990 *apud* COIMBRA & NASCIMENTO, 2007) entre engajamento – participação voluntária e consciente da pessoa – e implicação – "relação que sempre estabelecemos entre as diferentes instituições" (p.30) – foi possível trabalhar meus interesses, minhas inquietações, ou seja, minhas implicações.

Como explica o autor, a análise de implicações se estabelece nas relações com as diferentes instituições – práticas sociais –, nos encontros e entre tudo aquilo que se produz com a história. Por isso, todos nós estamos implicados, pois estamos constantemente nos relacionando (LOURAU, 1993).

Presentes na pesquisa-intervenção, as implicações traduzem tudo aquilo que nos afeta e nos leva ao questionamento em nosso cotidiano. Daí ser possível, pela prática do estranhamento, desnaturalizar conceitos produzidos pela lógica positivista não com o intuito de criar novas considerações, mas de compreender aquilo que é posto como homogêneo, coerente e natural como, por exemplo, a família e, no caso da pesquisa, aquela dita "em vulnerabilidade social".

^[...] a desnaturalização implica imediatamente um voltar-se para as práticas, um desmanchamento da dualidade sujeito-objeto privilegiando, no lugar da identidade, abstrata e universal, a subjetividade, múltipla e processual. A desnaturalização implica, ainda, não apenas a historicização, a contextualização político-social onde se engendram as práticas, mas a geografização, um acompanhar das linhas que se deslocam, se compõem na montagem das subjetividades (BARROS, 1997, p. 119).

Por meio dela é possível problematizar as instituições de que trata a socioanálise. Como citam Coimbra & Neves (2002), dá-se o nome de instituição às práticas produzidas sócio-historicamente. "Essa noção de instituição nos possibilita entendê-la como processos de produção de práticas sociais datadas, localizadas, que não apresentam uma natureza em si, uma fixidez, ou um caráter de universalidade" (idem, p.44-45).

Assim sendo, busca analisar as relações estabelecidas não somente com o objeto de análise, como também com a instituição de pesquisa, com as práticas sociais, com as demandas, práticas e discursos produzidos no contexto pesquisado.

A análise de implicações nos possibilita escapar das armadilhas pregadas pelo saber hegemônico – científico – que, ao desconsiderar a multiplicidade dos saberes, cai no reducionismo e no absolutismo das teorias positivistas. E nos convida a indagar o cotidiano e a refletir sobre o que se produz nas instituições. "A noção de instituições se torna importante por nos possibilitar problematizar as relações de poder que a engendram, desconstruindo-a e interrogando suas gêneses histórico-sociais" (COIMBRA & NEVES, 2002, p.45).

Segundo Aguiar & Rocha (2007), o sujeito do conhecimento é produzido por meio das práticas sociais e históricas. Ou seja, "o conhecimento enquanto produção e o sujeito inscrito nesse processo se fazem em condições determinadas, o que torna imprópria qualquer alusão acerca de uma neutralidade que norteia as práticas de pesquisa" (p.2).

Nessa perspectiva, a pesquisa-intervenção – a socioanálise – fruto da análise institucional vai, por meio das experiências e das práticas sociais, assumindo seu caráter micropolítico, centrado nas relações. Também, segundo Rocha (2008), na pesquisa-intervenção é necessário analisar "os acontecimentos que evidenciam as tensões e linhas de forças que dão contornos à realidade vivida, trazendo outras dimensões do cotidiano e produzindo novas estratégias de ação" (p.482), ou seja, é preciso considerar os analisadores – responsáveis pela análise qualitativa da pesquisa.

Em seu texto "O movimento do institucionalismo e as práticas comunitárias", a pesquisadora Regina Duarte Benevides de Barros (1992) destaca quatro pontos que julga serem fundamentais para a compreensão do movimento institucionalista. São eles: instituição, analisador, implicação e transversalidade.

Para a autora.

O conceito de instituição seria uma forma histórica produzida e reproduzida pelas práticas sociais cujo esquecimento redunda na naturalização do conceito; o analisador seria o acontecimento no sentido daquilo que produz ruptura, que cataliza fluxos sociais, produz análise e implicação desnaturaliza conceitos; a [análise de corresponderia à decomposição e mistura das várias conexões que se estabelece com as instituições, recusa da neutralidade do pesquisador; transversalidade, diz respeito ao conceito que destrói a noção de unidade/identidade/linearidade, pois o sujeito passa a ser tomado como remetido às suas ilimitadas múltiplo possibilidades agenciamento/conexão (BARROS, 1992, p.102-103, grifos meu).

Tais conceitos apontam para as múltiplas possibilidades de existência de outras conceituações já que não pretendem esgotar-se em si mesmos. O movimento institucional propõe uma ruptura com o modelo dominante – fixo e produtor de conceitos naturalizados – e a consideração de proposições desnaturalizadoras e analisadoras das tensões produzidas nas relações entre as instituições. E para que isso ocorra, faz-se mister debruçar-se sobre as situações analisadoras – cenas, falas, situações produzidas nas relações sociais – através da análise dos vínculos com todo o sistema institucional – todos os agentes e grupos sociais envolvidos, atravessados pelas instituições (RODRIGUES & SOUZA, 1987).

Para finalizar este capítulo, apresento a cena de uma adolescente de 16 anos, cuja mãe procurou a assistência social para obter orientações sobre a sua situação – a adolescente foi sentenciada a cumprir medida socioeducativa¹¹ na forma de prestação de serviços à comunidade, no CREAS do município, após ter se envolvido em uma briga com outra adolescente. Porém, o cumprimento da medida não ocorreu.

A mãe da adolescente, ao longo da entrevista com os profissionais do CREAS, solicita ajuda para o caso da filha. A usuária relatou que tanto o conselho tutelar quanto o juiz "nunca fazem nada", e questionou: "Será que o Juiz ou sei lá, não poderia criar uma ordem que a proibisse de sair ou determinasse horários dela

De acordo com o artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90), são medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em

estabelecimento educacional.

chegar ou sair de casa?".

A mãe afirma ter três filhos, sendo a adolescente de 16 anos, a mais velha. Somente ela mora com a mãe. Os outros dois filhos moram com o pai. A mãe relata que sua filha chegou a morar com o pai, quando tinha 12 anos, porém foi expulsa de casa, porque "não queria obedecer" (sic). A mãe conta que teve que largar seu trabalho, e solicitava ajuda da assistência social, já que, de acordo com suas próprias palavras: "não posso trabalhar, vivo à base de calmante e não sei mais o que fazer. Eu falo pra ela, converso, negocio, mas ela não responde ou faz que não entende, mas continua fazendo. Eu estou muito cansada! Outro dia eu falei pra ela: "Eu não quero desistir de você, mas tudo tem limite!". Durante a entrevista, questionei sobre o desejo da mãe em relação ao que esperava que, enquanto técnica, fizesse com sua filha, ao que ela respondeu: "eu quero que vocês façam ela parar".

Essa longa e intensa conversa me fez pensar no depósito feito por essas famílias em nós – especialistas e detentores de suposto saber – tudo em busca de soluções para os seus problemas. Quanta pretensão dar conta de vidas e de expectativas! Ao mesmo tempo, como interagir sem me envolver? Por alguns minutos me percebi em crise, pois pensava que isso não cabia a mim, não seria eu a resolver, pois a imparcialidade exigida para lidar com a questão não era possível. A crise, o incômodo produzido como efeito da troca com aquela mãe, provocou, em mim, questionamentos quanto à naturalização das minhas práticas: não há como ser neutra, não há como validar um lugar que não existe.

Foi preciso por em análise as implicações, os questionamentos, as inquietações que movimentam as práticas em meu campo de pesquisa. E o desafio que se lançou foi, a partir da produção de verdades, da lógica de mercado/de consumo que alimenta os especialismos, do aprisionamento dos corpos a um tempo abstrato e não cronometrável que movimenta de maneira dinâmica a vida, refletir e reavaliar aquilo que se pretendeu como saber qualificado e como verdade válida já que mensurável, já que científica.

Ter como método a pesquisa-intervenção foi o que me possibilitou problematizar, repensar e analisar, meticulosamente, a produção dessas demandas que fundamentam a política pública da assistência social e que emergem dizendo-se em prol das famílias pobres, ou melhor, como se convencionou chamar, "em vulnerabilidade social". E foi o que contribuiu para compreender o ato de intervir

como transformador da realidade, da experiência e do próprio conhecimento:

Intervir é inventar, é morrer, é nascer. A intervenção é trágica porque o destino dela é sua própria morte. Se uma intervenção pudesse falar em nome próprio ela diria: Sou uma andarilha que dorme nas sargetas, nos albergues, nas casas de passagem uma só vez, porque depois eu perco a força e morro de inanição. Sou híbrida, não me reproduzo, meu destino é morrer depois de cada afecção (KREUTZ & MARGARETE, 2003, *apud* SANTOS & BARONE, 2007, p.84).

2. A PRODUÇÃO DA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL

"A família é o espaço natural e ideal de realização da pessoa humana".

Fala de uma Desembargadora

Assim inicio o presente capítulo que tem como finalidade analisar a produção da família em vulnerabilidade social a partir de falas e cenas do campo da assistência social. Para tanto farei uma breve abordagem sobre a construção sóciohistórica do conceito de família, problematizando a forma como se produziu a naturalização de um modelo e sua condição de ideal a ser seguido.

Revendo as concepções teóricas, no campo da psicologia, verifico que desde Freud a família - especialmente a relação mãe-bebê - tem aparecido como referencial explicativo e naturalizado para o desenvolvimento emocional de seus membros.

Entretanto, sua identificação como algo natural foi se configurando a partir das mudanças que levaram à valorização e colocação da criança no centro da família, bem como à associação da casa como lugar privilegiado para a formação e preservação dos que nela habitam. Tais mudanças contribuíram para a identificação da família como responsável pelo cuidado e pela manutenção daqueles tidos como desamparados. De acordo com Scheinvar (2006), "a família passou a constituir um espaço privado, cuja atribuição maior é a responsabilidade por seus membros" (p.50).

E, deste modo, assinala Sennett (1998) que a correlação do privado como algo natural fez com que a família se transformasse no "assento da natureza" (p.118). A idéia, conforme diz o autor, era que "se o natural e o privado estão unidos, então a experiência das relações familiares de todos os homens seria sua experiência com a natureza" (idem, p.118-119).

A naturalização da função da família contribuiu para pô-la no centro dos discursos não só dos especialistas, mas de toda a sociedade. E isso se torna

evidente na medida em que os meios de comunicação vêm veiculando cada vez mais notícias sobre o abandono de crianças por suas famílias de modo sensacionalista, atribuindo sempre à família a condição de vilã.

Assim, quando somos informados pelos meios de comunicação sobre mães que abandonam seus filhos ou, ainda, quando em nosso campo de atuação nos deparamos com essas e outras práticas que rompem com o modelo idealizado de família, muitas vezes nos questionamos sobre o que houve com a família, ou, o que faz uma mãe ser capaz de abandonar seu próprio filho, quais motivos levam a família a não ser mais o cerne do cuidado "idealizado". A mãe é muitas vezes tida como desnaturada, a família é considerada desestruturada, sendo esse um discurso presente no saber popular e afirmado pelos especialistas.

Então, quando telespectadores assistem nos noticiários temas que contrariam a concepção moral de família e quando interferimos na dinâmica intra-familiar em nome de sua normalização, lançamos perguntas do tipo: como pode essa mãe abandonar seu próprio filho, ao invés de pedir ajuda? Que mãe é essa? Que família é essa? Quais os motivos que a levaram a fazer isso? Esses motivos justificam? E muitas vezes patologiza-se esta mãe conferindo a ela algum problema psicológico/psiquiátrico, dizendo não ser normal, não ser natural uma mãe abandonar seu filho.

Essas e outras questões são uma definição da família naturalizada como modelo ideal, sólido, privado e legítimo e da mãe como responsável por cuidar de todos os membros da sua família assegurando-lhes a boa convivência e o desenvolvimento pleno, sendo o "instinto materno", a maior expressão desse cuidado naturalizado.

Na medida em que muitas famílias não se adéquam a esse modelo, estigmas/estereótipos legitimados por atributos de valores morais as desqualificam. Essa desqualificação é um dos aspectos utilizados a fim de reforçar/justificar a intervenção da assistência social na esfera privada. É o que ocorre com a família tida "em vulnerabilidade social" cujas práticas sociais conferem um caráter de incompetência e culpa pelo não cuidado para com seus membros, desqualificando seus saberes, justificando-se, assim, a necessidade de controle e ingerência.

A partir da afirmação de que "A família é o espaço natural e ideal de realização da pessoa humana" – utilizada como epígrafe deste capítulo, cabe problematizar o conceito de família natural. Esse foi o discurso apresentado durante

a abertura de uma capacitação entre os técnicos do judiciário e da assistência social da região centro-sul fluminense, estado do Rio de Janeiro, sobre a implantação da nova Lei de Adoção¹² (Diário de Campo, agosto/2009). A referida fala leva a discutir, (re)pensar e (re)avaliar de que família estamos falando e a partir de que perspectiva estamos trabalhando. Não se pretendeu afirmar um posicionamento teórico em detrimento de outro, mas contextualizar a produção que colocou a família no centro das ações e das políticas públicas.

2.1. Contextualização sócio-histórica do conceito de família

Derivada do latim, a família (*famulus*) medieval caracterizava-se como um conjunto de domésticos, servidores, escravos, comitiva, cortejo (HOUAISS, 2001). Tal família encontrava-se inserida numa sociedade em que o sentimento que existia era ligado aos laços consanguíneos, independente da coabitação e da intimidade. Segundo Ariès (1981), essa unidade familiar formada por indivíduos ligados a um ancestral comum, era também conhecida como linhagem. Por meio desse sentimento medieval, presente na linhagem, a solidariedade estendia-se a todos os descendentes do mesmo ancestral.

Durante a Idade Média, era comum crianças e adultos compartilharem os mesmos lugares e situações, não existindo com isso a diferenciação entre o que seria considerado público e/ou privado. Ainda, na sociedade medieval, não era comum a divisão territorial e a diferenciação das atividades em função da idade dos indivíduos. Pouco se presenciava a valorização da criança como foco da proteção por parte das famílias e não existia um olhar de cuidado para essa fase da vida (Ariès, 1981).

_

¹² Lei nº.12.010/2009. Esta Lei dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (Art.1°).



Figura 1: A vida pública na Idade Média

Tela Brincadeiras Infantis, 1560, Pieter Bruegel.

Somente no século XVII se propagou o hábito de documentar, através da pintura, os objetos e a mobília da família e, em seguida, retratar a imagem que se tinha da criança (com pinturas de anjos, crianças mortas e Menino Jesus). Phillip Ariès (1981) nos mostra que, a partir de meados do século XVII, há uma nova forma de relação definida pelas "Idades da Vida".

Segundo Ariès (1981), as três primeiras "Idades da vida" corresponderiam àquelas não valorizadas pela sociedade: primeira idade (do nascimento aos 07 anos); segunda idade (dos 07 aos 14 anos) e terceira idade (dos 14 aos 21 anos). Somente a partir da quarta idade, considerada a idade da juventude (dos 21 aos 45 anos), as pessoas começavam a ser reconhecidas socialmente. Existiam, ainda, a quinta idade ou senectude (dos 45 aos 60 anos), que considerava que a pessoa já tinha passado da juventude, mas não podia ser considerada velha e a sexta idade, ou velhice (acima dos 60 anos). O estudo realizado pelo autor denota o não "olhar" dado à criança durante aquela época. Nela a criança era vista como um adulto que ainda não cresceu.

O olhar dado à infância pelos religiosos e pedagogos, por meio da introdução da literatura moral e pedagógica, das práticas de devoção e da iconografia religiosa, a mudança nos trajes infantis, a redução da mortalidade infantil, a mudança da relação com a criança pela introdução da paparicação e da percepção de sua fragilidade, foram premissas para o fechamento da família em si e para a produção

do sentimento de infância (ARIÈS, 1981).

Para o autor, somente no século XVII começou-se a falar sobre a fragilidade e debilidade da criança. Antes, no século XIII, a infância não passava de um curto e insignificante período de transição para a idade adulta já que, assim que deixava os cueiros, era vestida como os outros homens e mulheres de sua condição. Nesta época, a importância em relação aos trajes vinculava-se à hierarquia social e não à idade da criança. Até o século XVI partilhava do trabalho e dos jogos dos adultos (ARIÈS, 1981).



Figura 2: Trajes da Infância

Fonte: http://mesnil.saint.denis.free.fr/habertde.htm

O sentimento de infância possibilitou colocar a criança no centro das atenções, das falas e das justificativas para sua proteção contribuindo para a reorganização da família, atribuindo-lhe a função de cuidar e zelar pela integridade física e moral de seus membros. Esta, agora fechada e privada de realizar práticas antes vistas como comuns e aceitáveis, passa a ser concebida como lugar privilegiado e repleto de afeto. Torna-se, com isso, uma organização fechada onde seus membros passam a conviver juntos.

A família moderna retirou da vida comum não apenas as crianças, mas uma grande parte do tempo e da preocupação dos adultos – correspondeu a uma necessidade de intimidade e de identidade. Os membros da família se unem pelo sentimento, costume e gênero de vida (ARIÈS, 1981, p.195).

O autor ressalta que a correlação entre os modernos sentimentos de infância e de família nuclear – burguesa –, por meio do aumento de sua valorização e privatização, foi o que possibilitou conferir aos colégios a função de educar, complementarmente à responsabilidade pedagógica da própria dinâmica de reforço familiar (ARIÈS, 1981).



Figura 3: Educação na Idade Média

Fonte:http://gloriadaidademedia.blogspot.com/2009/10/nos-mosteiros-escolas-gratuitas-para.htm

Em seu livro "O Desaparecimento da Infância", Neil Postman (2002) faz uma breve síntese acerca do tratamento dado às crianças, na Idade Média, a partir da alfabetização, educação e vergonha.

Para o autor, ao contrário das práticas que contribuíram para a produção do sentimento de infância (separação das crianças por idade, retirada das crianças dos ambientes públicos utilizados pelos adultos, práticas de pudor), na Idade Média era comum discutir assuntos sexuais na frente das crianças bem como mexer com bastante liberdade em seus órgãos sexuais. "Na Idade Média era bastante comum os adultos tomarem liberdades com os órgãos sexuais das crianças. Para a mentalidade medieval tais práticas eram apenas brincadeiras maliciosas" (POSTMAN, 2002, p.31).

Ou seja, para o autor, o fato de na Idade Média não se ter preocupações para

com as práticas de alfabetização, de educação, bem como de vergonha, foram as principais razões para a não existência do conceito de infância (POSTMAN, 2002).

E sobre isso também nos fala Foucault (1988). Segundo o autor, até o início do século XVII não se pretendia esconder as práticas ou guardar segredos. Tudo podia ser dito ou feito sem pudor ou reticência, já que "tinha-se com o ilícito uma tolerante familiaridade" (idem, p.9).

Assim, a história da produção do sentimento de infância e de família ligada por vínculos não mais puramente consaguíneos, destaca que, antes da privatização do social e da importância dada ao vínculo por afetividade, as crianças foram tratadas como adultos em miniatura, não somente em sua maneira de vestir, como também na participação ativa em reuniões, festas e danças junto aos adultos. Estes se relacionavam com as crianças sem discriminações, falavam vulgaridades, realizavam brincadeiras grosseiras, todos os tipos de assuntos eram discutidos na sua frente, inclusive a participação em jogos sexuais. Isto ocorria porque não acreditavam na diferença de características entre adultos e crianças.

E dessa forma, as crianças eram submetidas e preparadas para suas funções dentro da organização social. O desenvolvimento das suas capacidades se dava a partir das relações que mantinham com os mais velhos. Outro ponto a destacar se refere aos altos índices de mortalidade e de práticas de infanticídio que ocorriam na Idade Média. Nela, as crianças ora morriam por causas biológicas ora morriam por terem sido abandonadas sem que isso causasse qualquer tipo de estranhamento.

A intenção era a de conseguir filhos saudáveis, fortes e que correspondessem às expectativas dos pais e de uma sociedade que estava organizada em torno dessa perspectiva utilitária da infância. O afeto, na forma como o tratamos na contemporaneidade, não existia. Não havia uma referência à afetividade como fundamento para a relação parental. Na Idade Média a família era social/pública e não privada.

Em seu livro "História Social da Criança e da Família", Ariès (1981) faz menção a um trecho de uma conversa entre uma vizinha que se dirige a uma mãe que acabara de dar à luz ao seu quinto filho: diz a vizinha: "...antes que eles te possam causar muitos problemas, tu terás perdido a metade, e quem sabe todos" (ARIÈS, 1981, p.56). Assim, as crianças sadias eram mantidas por questões de necessidade, mas a mortalidade também era algo aceitável.

Outra característica da época era entregar a criança para que outra família a educasse. O retorno para casa se dava aos sete anos, caso a criança sobrevivesse, pois nessa idade estaria apta para ser inserida na vida da família e no trabalho.

Nesse contexto, as mudanças em relação ao cuidado com a criança e à responsabilização da família por propiciar aos seus membros carinho e proteção, só ocorreram mais tarde, nos séculos XVIII/XIX, com a interferência da pedagogia e da medicina por meio do "controle educativo terapêutico instaurado pela higiene" (COSTA, 1989, p.16) que contribuíram ainda mais para o fechamento e a privatização da família.

Em seu livro "Ordem Médica e Norma Familiar", Jurandir Freire Costa (1989) nos conta que por meio da higiene o amor entre pais e filhos se concretizou. Porém, essa nova concepção de família — moderna, salutar, fechada — não impediu que, para os técnicos/especialistas, os pais continuassem sendo vistos como incompetentes justificando-se, com isso, a importância de ensiná-los a reduzir prováveis excessos ou eliminar possíveis deficiências.

2.2. As práticas higiênicas como mecanismo de controle da pobreza

"A família é a base de tudo!", diz uma conselheira tutelar numa discussão acerca de um conflito familiar, termo largamente utilizado entre os profissionais do conselho tutelar (daquele município), quando a demanda trazida pela família não configura qualquer tipo de violação de direitos contra a criança ou o adolescente.

A família foi direcionada pela conselheira tutelar ao CREAS a fim de que pudéssemos assisti-la, enquanto especialistas em relações familiares, e informou ter feito tudo o que estava ao seu alcance: "Eu já notifiquei o pai e o adverti de que sua filha iria para um abrigo caso fosse pega de novo".

Trata-se de uma adolescente de 13 anos, que reside com seu pai e com a companheira do mesmo. A adolescente não tinha um bom relacionamento com ambos e foi abrigada duas vezes na Casa Lar (abrigo do município), por circular pelas ruas e danceterias da cidade durante as madrugadas, tendo fugido inúmeras vezes enquanto esteve abrigada. O pai contou que trabalhava à noite como catador

de papel e lata e que não tinha como vigiar sua filha: "Quando eu vejo ela na rua, eu levo ela pra casa, mas eu trabalho de noite".

Em conversa com os técnicos do CREAS, a conselheira destacou a ausência de limites e de valores como responsáveis por situações como as da adolescente. Em suas palavras:

"... Antigamente os filhos obedeciam os pais, tinham valores. Hoje em dia acabou o limite, acabou tudo isso. Filho se manda e os pais permitem tudo, não sabem nem onde o filho tá, nem com quem tá. Tenho duas filhas e nunca tive problema com nenhuma delas. Fico vendo essas meninas tudo aí sem querer estudar, tudo solta e cadê os pais? Não há mais respeito. Por isso que eu digo que a família é a base de tudo" (Diário de Campo, julho/2009).

"A família é a base de tudo". "A família está em crise". "A família vai mal". Quantas vezes não nos deparamos com tais afirmativas? Tais apontamentos remetem às justificativas que fomentam práticas de assistência às famílias tidas como desestruturadas. De acordo com Costa (1989), a desestruturação familiar corresponderia a uma série de mudanças, tais como: enfraquecimento da autoridade dos pais, excesso de proteção ou mesmo ausência de amor dos pais para com seus filhos, entre outras, que demonstrariam as dificuldades da família se manter coesa, unida e sólida. São argumentos para justificar a necessidade de cuidados especializados para a resolução de suas demandas.

Tal necessidade corresponderia ao que Jurandir Freire Costa (1989) chamou de "reabilitação familiar". Nela os profissionais capacitados para assistir às famílias, na medida em que as orientariam, seriam vistos pelas mesmas como referência para o trato daquilo que elas não conseguissem dar conta, ou seja, de suas próprias vidas.

Ainda para o autor, a higiene, utilizada como pretexto, passou a caracterizar a família como incapaz de gerenciar-se sozinha, logo no início do século XIX. Com o uso de uma pedagogia médica, a higiene conseguiu impor à família não somente um perfil sanitário, mas também um novo perfil social – centralizado na relação conjugal e nuclear (COSTA, 1989).

O higienismo tem por finalidade muito mais que contribuir para a subalternização da família, garantir a ordem pública por meio da revisão/modificação dos costumes.

Como destaca Donzelot (1986):

Trata-se sempre do mesmo mecanismo: a fim de se assegurar a ordem pública, o Estado se apóia diretamente na família jogando indissociavelmente com seu medo do descrédito público e com suas ambições privadas. Isto tudo se passa segundo um esquema de colaboração muito simples, o Estado diz às famílias: mantende vossa gente nas regras da obediência às nossas exigências, com o que, podereis fazer deles o uso que voz convier e, se eles transgredirem vossas injunções, nós vos forneceremos o apoio necessário para chamá-los à ordem (p.51).

O higienismo ganhou corpo entre os séculos XVIII/XIX quando se inseriu no campo político e se legitimou em nome de um saber científico, ao assegurar resolver as mazelas sociais. Na medida em que disciplina, regula, vigia as famílias, as técnicas utilizadas pelo higienismo conservam também em si uma lógica salvacionista já que, em nome de fazer o bem/o melhor para alguém, a tecnologia de poder a ela associada incide diretamente sobre as pessoas, os homens, os indivíduos.

Segundo Foucault (2008b), o bem prestado por essa lógica corresponderia à atribuição do "bom pastor". E este seria aquele que zelaria, cuidaria do seu rebanho e, na medida em que garantiria alimento e os meios de subsistências necessários ao seu bem estar, garantiria a gratidão do rebanho. Em nome do bem estar das famílias assumem-se estratégias do poder pastoral.

De acordo com o autor, o poder pastoral é um poder que ao mesmo tempo em que guia, serve de intermediário para um dado objetivo. "É um poder finalizado sobre aqueles mesmos sobre os quais se exerce [...]. É um poder que visa ao mesmo tempo todos e cada um" (FOUCAULT, 2008b, p.173). O poder pastoral, fortemente presente nas sociedades cristãs, tem por finalidade o governo dos homens se exercendo não por meio de um território/lugar, mas por uma "multiplicidade em movimento" (idem, p.168).



Figura 4: O bom pastor

Fonte: http://criadagospel.blogspot.com/2009/04/desenhos-de-pastor-e-ovelhas.html

Entender a lógica salvacionista utilizada pelo poder pastoral possibilita compreender boa parte das ações e técnicas moralizantes utilizadas pelos especialistas (pastores) no tratamento dado às famílias pobres (rebanho). Segundo Donzelot (1986):

Socorrer aqueles cuja pobreza não esconda nenhuma artimanha não é tudo. É preciso, ainda, que os socorros sirvam para algo, é preciso que eles promovam um reerguimento da família. É por isso que é necessário descobrir e evidenciar, em todo pedido de auxílio, a falta moral que o determina mais ou menos diretamente: essa parte de irresponsabilidade, de preguiça, de devassidão que existe em toda miséria. Conexão sistemática entre a moral e a economia que implicará uma vigilância continua da família, uma penetração integral em todos os detalhes da vida (p.67).

É inegável que no higienismo circulam outras tecnologias de poder que se pretende vigiar, disciplinar, punir, controlar, tutelar as famílias, mas não se pode desconsiderar a relevância da forma como a família é conduzida pelos especialistas – por meio do uso de práticas/intervenções moralizantes, desqualifcadoras e salvacionistas – que em nome da incompetência atribuída as mesmas, no que se refere ao cuidado para com seus membros, vão disseminando seus saberes em prol

do "bem" da família e em detrimento da sua qualificação.

Baseando-me na história do presente e com o intuito de por em análise as práticas de higienização direcionadas às famílias pobres, relembro a fala das técnicas (profissionais) do judiciário sobre o olhar higiênico dirigido a uma avó que solicitava a guarda de seus netos. A situação analisadora apresentada diz respeito a uma reunião para discussão do pedido de guarda da avó para seus dois netos. Os mesmos foram abrigados pelo conselho tutelar do município por terem sido encontrados sozinhos em casa, em "condições precárias" (sic). Os irmãos de 09 anos e de 07 anos, respectivamente, residiam com sua mãe e o companheiro da mesma. Ambos foram retirados da sua casa, após averiguação de denúncia anônima feita ao conselho tutelar da cidade.

Após o abrigamento dos irmãos deu-se início a um árduo processo de comprovação de idoneidade moral e física por parte da avó materna para obtenção da guarda das crianças. Desde o abrigamento de seus netos, todas as orientações dadas à mesma foram cumpridas: visitas aos seus netos semanalmente (nas datas e horários pré-estabelecidos); comparecimento em reuniões individuais e de grupo, com a equipe do CREAS; comparecimento em audiências e entrevistas no Fórum do município. Tudo era documentado, relatado, encaminhado ao Juiz. Por acreditar que o caso não configurava necessidade de abrigamento, solicitei uma reunião entre a equipe do CREAS junto às técnicas – assistente social e psicóloga – do Judiciário.

A resistência das profissionais do Judiciário circulava em torno da "desorganização" que a casa da avó dos irmãos abrigados apresentava. Segundo a psicóloga, a única parte organizada da casa era o quarto da avó (este mantinha-se sempre trancado e lá também ficava a geladeira da casa) e isso era visto como uma fator preocupante para a concessão da guarda, pois denotava pouco domínio sobre a própria família. Acreditavam ser necessário não somente trancar o quarto em que a avó dormia, mas também toda a casa, dada a livre circulação de filhos e netos em todos os outros cômodos.

Disse a psicóloga do Judiciário: "O curioso é que a casa dessa avó se encontra extremamente desorganizada, mas o quarto e a geladeira não - ambos ficam trancados. É como se ali ela realmente mandasse. Os filhos circulam em todos os cômodos da casa, menos no quarto. E aí eu fiquei me perguntando por que essa avó não trás para os outros cômodos da casa essa organização? A sala é como se fosse a extensão da rua. Dá impressão que a única parte da casa que não é pública

é o quarto". Reforça, ainda, a assistente social: "A gente fica preocupada e sem saber se o retorno dessas crianças para um casa com essa estrutura vai realmente ser o melhor pra eles".

Organização x desorganização, privado x público, certo x errado, as falas das técnicas do judiciário deixam clara a visão dicotomizada e dual que valida o saber científico. Em nome da higienização, da moralização da família, desconsideram-se outras possibilidades para a sua existência. A questão colocada está para além daquilo que esta avó tem para oferecer aos seus netos, mas circula naquilo que os especialistas julgam que ela não tem – organização, moral – pois coloca em análise o fato da mesma não ter sua casa higienicamente sadia e privada para receber seus netos, de acordo com um modelo ideal que as profissionais impõem.

Apesar de presentes em todas as famílias, as estratégias de controle utilizadas pelos higienistas assumem aspectos diferenciados nas famílias pobres, já que do seu ponto de vista se centram na prevenção dos riscos que a pobreza e a miserabilidade, provocam. Para essas famílias cabem intervenções normativas que primam muito mais do que a saúde física, a moralização e a higienização da coletividade (COSTA, 1989).

Outra situação analisadora em que está presente a "educação higiênica" para os pobres se refere a um evento promovido por alunos do curso de odontologia de uma faculdade do município de Vassouras. Este ocorreu nos pólos em que as atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI¹³ aconteciam. O evento propôs-se tratar da higiene bucal das crianças e dos adolescentes que participavam das atividades promovidas pelo programa, ensinando a importância de não mascar muito chiclete, de se lavar bem as mãos e os alimentos, bem como as técnicas de escovação e de manutenção da higiene de suas bocas. Durante todo o dia ocorreram palestras sobre a importância de se escovar bem os dentes e de uma alimentação saudável, aplicação de flúor, distribuição de kit's contendo escova de dente, pasta de dente e fio dental. Apesar do evento ter sido direcionado às crianças e aos adolescentes do programa, seu objetivo era capacitá-los de modo que os mesmos pudessem orientar/higienizar suas famílias.

O efeito das práticas higiênicas está na regulação como mecanismo de controle e dispositivo de normalização. Por meio da regulação, os indivíduos se

_

¹³ Programa do Governo Federal, executado pelas Secretarias Municipais de Assistência Social que visa atender a crianças e adolescentes (07 a 15 anos) que estejam em situação de trabalho infantil.

adaptam à norma, eliminando de si condutas ditadas por uma certa verdade como inaceitáveis e produzindo, simultaneamente, características positivadas ou admissíveis socialmente.

2.3. A normalização como efeito das práticas higiênicas

Controlar condutas, vigiar corpos, gerir vidas. De acordo com Foucault (1988), o desenvolvimento do capitalismo, a partir da concepção anatômica e biológica do homem, funcionou não como na sociedade de soberania, na qual cabia ao soberano "o direito de causar a morte ou deixar viver" (idem, p.128), mas pautou-se na potência da vida, utilizando os corpos.

A essa nova forma de gerenciar a vida Foucault (1988) chamou de biopoder. Segundo o autor, o biopoder desenvolveu-se a partir da junção da concepção do corpo como máquina (século XVII) — adestrado por meio da docilização e disciplinarização (corpo anátomo-político) —, e do corpo-espécie. Este tipo de poder, a partir de meados do século XVIII, centrou-se na regulação da vida da população.

Na sociedade normalizadora (ou de normalização) disciplina e regulamentação caminham juntas, cruzam-se por meio de uma articulação ortogonal. Nela, a norma "tanto pode se aplicar a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regulamentar" (FOUCAULT, 2002a, p.302). Portanto, nesta sociedade o efeito histórico das técnicas de poder se interessa não somente pelo controle dos corpos, mas também pelo gerenciamento da vida.

Entender a ampliação dos efeitos das tecnologias de poder (do corpo à vida) é necessário para se compreender o arcabouço e a lógica das técnicas de intervenção adotadas pelos especialistas (pelos higienistas) em prol da normalização das famílias.

É possível dizer que o processo de normalização da sociedade brasileira é mais visível a partir da preocupação dos higienistas com a infância pobre no final do século XIX. O crescimento das indústrias paralelamente ao crescimento das cidades, bem como a promulgação de leis que reestruturaram o cenário social e político - Lei

nº. 2040/1871¹⁴, por exemplo - trouxeram para os grandes centros urbanos um problema para as autoridades – aumento de crianças nas ruas. O que fazer com essas crianças?

De acordo com Arantes (2009), as Leis de 1871 e de 1888 apesar de possibilitarem aos (ex)escravos a inserção no princípio de liberdade, não garantiram e nem proporcionaram meios materiais para que isso ocorresse o que contribuiu para o aumento de crianças pobres nas ruas (brincando, trabalhando, mendigando e furtando). Conforme destacado pela autora,

Não se querendo reconhecê-las [as crianças pobres] como tendo os mesmos direitos e *status* dos 'filhos de família', situação tradicionalmente reservada apenas aos bem-nascidos socialmente, mas ao mesmo tempo não se podendo acusá-las de 'criminosas', por não haverem cometido infração alguma às leis penais, o que teria permitido recolhê-las aos estabelecimentos carcerários, um novo arranjo tutelar terá que ser inventado a partir da identificação como 'menores abandonados' e potencialmente 'perigosos', ou seja, 'órfãos de pais vivos' e 'futuros criminosos'. Caberia então ao Estado, neste novo arranjo, assistir os menores abandonados como os órfãos e expostos e, ao mesmo tempo, corrigi-los e regenerá-los como os presos, só que preventivamente e com a justificativa de sua proteção" (idem, p.8-9).

A proteção às crianças passou a ser prioridade já que o cuidado dispensado a elas corresponderia à possibilidade de se evitar futuras degenerescências/desvios e/ou perigos sociais. Associada às teorias da eugenia (propagadas pelas elites brasileiras logo no início do século XX), a degenerescência fundamentou projetos e programas de cunho preventivo cujos alvos foram as crianças e as famílias (RIZZINI, 1993). Essa prevenção valeria como estratégia de normalização da sociedade.

A urbanização descontrolada das cidades contribuiu para o desenvolvimento de estratégias de controle e vigilância não somente da infância e das famílias, mas também da população. Esta emerge como objeto técnico-político de uma gestão governamental, a partir do século XVIII. De acordo com Foucault (2008b), "A população é, portanto, tudo o que vai se estender do arraigamento biológico pela espécie à superfície de contato oferecida pelo público" (p.99). Em compensação, a família passará a ser compreendida não somente como elemento interno da

_

¹⁴ Lei nº.2040 de 28 de setembro de 1871. Lei do Ventre Livre. Torna "livre" os filhos da mulher escrava, nascidos a partir da data da promulgação da Lei.

população, mas também apoio principal no governo desta.

Para Foucault (2008b),

[...] até o surgimento da problemática da população, a arte de governar não podia ser pensada senão a partir da economia entendida como gestão da família. A partir do momento em que, a população vai aparecer como absolutamente irredutível à família, a família passa para o nível inferior em relação à população. Portanto, ela não é mais um modelo; é um segmento [...] de modelo, a família vai se tornar instrumento privilegiado para o governo das populações (p.139).

Nesse sentido, a ampliação do campo de atuação das estratégicas higiênicas – criação de instituições de assistência pública e de intervenção médica – serviram ao mesmo tempo de tática e técnica de controle social, utilizando-se das famílias para atingir a população.

Segundo Rizzini (1993), a população surge num contexto de expansão desordenada das cidades em que novas demandas de organização social aparecem. Nesse sentido, é vista como um problema político-econômico em que se faz necessário intervir. Desta forma, cabe à medicina social estudar a população e suas condições de vida de modo a garantir não somente o bem estar dos indivíduos como também a segurança do Estado. Cabe à mesma fazer uso de estratégias higiênicas como, por exemplo, a prevenção de possíveis desvios, para a normalização da sociedade.

A norma tem como prioridade a prevenção do virtual por meio das práticas discursivas e não discursivas, ou seja, do saber teórico e dos mecanismos de poder. De acordo com Costa (1989), ao contrário da lei, que se "impõe por meio de um poder essencialmente punitivo, coercitivo" (p.50), a norma age a partir de dispositivos, criados pelos discursos teóricos e pelas regras de ações práticas que vão fundamentar o poder normalizador.

[...] a norma desenvolveu-se para compensar as falhas da lei. [...] o contrato social não previa e não podia incluir a conduta infratora na categoria de crime. Por razões desta ordem, a normalização tornou-se indispensável ao funcionamento do Estado e tendeu a crescer e estabilizar-se num campo próprio do saber, o do desvio, da anormalidade (idem, p.52).

Sendo "rainha" e "prisioneira" do social, a família traduz-se como "instância cuja heterogeneidade face às exigências sociais pode ser reduzida ou funcionalizada através de um processo de flutuação das normas sociais e dos valores familiares" (DONZELOT, 1986, p.13). Enquanto "rainha" é vista como a "menina dos olhos de ouro" já que a elaboração/desenvolvimento de todas as práticas, programas, políticas, ações e serviços possíveis são pensados direta ou indiretamente a partir dela. Já em sendo "prisioneira" é vigiada, monitorada, policiada pelos mesmos profissionais e mecanismos de poder e controle que a colocou no centro das ações pensadas em nome do Estado.

A fim de por em análise as práticas utilizadas pela assistência social em prol da normalização daqueles que buscam dar fim às suas demandas, exponho três situações analisadoras. A primeira trata de uma visita domiciliar feita por uma assistente social. A segunda trata de uma averiguação de denúncia feita ao conselho tutelar. E, por fim, exponho uma cena que ocorreu no Programa de Acolhimento Institucional do município.

Após denúncia recebida pelo conselho tutelar do município, e posterior visita domiciliar, a assistente social foi acionada pelo órgão a fim de dar suporte, "um olhar social" (sic), acerca da demanda apresentada. A família denunciada era composta pela mãe e quatro filhos — todos menores de idade. Esta foi caracterizada pela assistente social como: "vivendo em situação precária". A profissional (assistente social) também contou que a denúncia foi feita pelos irmãos da denunciada (mãe das crianças), pois os mesmos "estavam incomodados com a maneira que ela vivia com seus filhos".

"Quando cheguei à casa dela", disse a assistente social, "falei o que estava fazendo ali e aí, num dado momento, ela veio com a seguinte frase: "Eu não sei por que vocês estão tão preocupados comigo, eu vivo bem assim". "E realmente", continua a assistente social, "ela vive bem daquele jeito e ai eu fiquei refletindo sobre o que relatar ao conselho tutelar já que eu não tinha o direito de advertir aquela mãe. Poxa! Ela vive com R\$ 120,00 que é a pensão de uma das filhas já que está inscrita no Bolsa Família, mas nunca recebeu o recurso ... Ela já consegue fazer muito com R\$ 120,00 ... não falta amor, ali tem afeto e ela cumpre com suas obrigações, não deixa de cuidar dos filhos." (Diário de Campo, abril/2009)

"Afeto" e "cuidado", parâmetros que intercedem contra ou a favor das famílias quando o que se pretende é assegurar a normalização das mesmas. Analisando a

cena apresentada, em que a assistente social informa não saber o que dizer ao conselho tutelar acerca da família, destaca-se a necessidade de, enquanto especialistas e detentores do saber qualificado, termos que intervir na vida dos outros, desqualificando e censurando para poder então salvá-los.

A família em tela "sobrevive bem", sua formação enquanto família moderna – repleta de afetividade – nada deixa a desejar, segundo a fala da assistente social. Entretanto, fica claro que o interesse pela família está contido na virtualidade de seus corpos uma vez que são vistas como potencialmente perigosas posto que correspondem aos modelos instituídos como possibilidade de transgressão e de desvio.

Ou seja, em prol da normalização/moralização das práticas sociais e como forma de prevenir o perigo social proveniente da pobreza, o higienismo teceu intervenções diretas nos modos de vida das famílias pobres que agora, por meio dos instrumentos de controle, passaram a ser consideradas em vulnerabilidade social e em risco.

Dando continuidade, cito a segunda situação analisadora. A conselheira tutelar solicita ajuda ao CREAS para intervir na família denunciada, pois considera a forma como vive perigosa para o desenvolvimento sadio das crianças.

Segundo a conselheira, foram feitas várias denúncias cobrando ao conselho tutelar providências: "Toda hora ligava um para contar alguma coisa sobre a família". "Eu vim aqui com a técnica do judiciário e ela ficou horrorizada. É cachorro em cima da cama, roupa dentro do berço". A conselheira informa ter advertido a família sobre a forma como vive e a implicação que isso podia trazer para a mesma. "Eu já falei que o berço é para o bebezinho dormir e dei um prazo para que eles mudem tudo o que eu falei". "Falaram", continua a conselheira referindo-se às denúncias, "que até angu com feijão dão à noite para o bebezinho e ele só tem cinco meses. De dia ainda vá lá, mas à noite? Pelo amor de Deus, isso faz mal!".

A cena apresentada diz respeito a uma família composta pela avó materna, três tios maternos, a mãe e seus três filhos. A família que morava de favor nos fundo de uma casa no alto de um morro não mantinha um bom relacionamento com seus vizinhos já que "gritam e xingam muito", conta uma vizinha. Em visita realizada à casa desta mãe (junto ao conselho tutelar) pude perceber uma organização adequada à sua sobrevivência: no berço haviam roupas da família, já que não existia armário na casa. A casa de quatro cômodos e dez moradores (incluindo os dois

cachorros que vivem dentro da casa) mostrava condições da família sobreviver, à sua maneira.

A forma como vive a família citada serve como justificativa para a intervenção do saber especializado. Não se considera a sua dinâmica, nem a possibilidade de escuta desta família. Em nome do seu enquadramento e de sua regulação, desqualifica-se seu saber e lançam-se atributos que fomentam práticas higiênicas de normalização.

A terceira cena apresentada se refere à fala de uma funcionária da Casa Lar do município sobre o comportamento das crianças abrigadas. Segundo a plantonista que as acompanhava: "As crianças estão impossíveis!". Ao chegar à Secretaria de Assistência Social do município de Vassouras fui bombardeada com esta afirmativa. Aproveitando que as crianças "impossíveis" lá estavam, chamei-as para conversar em uma sala junto com a coordenadora da Casa Lar. Pedi para que as crianças falassem sobre o porquê daquela afirmativa e descobri que o adjetivo "impossíveis" se referia a uma brincadeira de pique - esconde ocorrida na véspera. Naquela euforia, as crianças desrespeitaram a ordem de "Parar!" da plantonista.

Outro funcionário afirmou: "ontem eles aprontaram. Puxa! Eles brincaram o dia todo!". Perguntei se todos estavam presentes (como se isso fizesse alguma diferença para mim) e ele me informou que três dos seis abrigados chegaram à tarde. Pensei: "cerceados da possibilidade de brincar na frente da casa, no pátio do abrigo, eles foram recriminados por brincarem dentro da casa". A plantonista os mandou parar e eles desobedeceram (à regra, à ordem, à autoridade), pois queriam brincar em grupo.

Da criança em perigo à criança potencialmente perigosa é assim que as crianças "impossíveis" passam a ser compreendidas pelos plantonistas da Casa Lar "Se você se comportar, logo logo, você vai pra casa", "Você ta muito rebelde, se você não melhorar o juiz não vai deixar você sair", diziam diariamente os funcionários do PAI às crianças e aos adolescentes abrigados. A desobediência à regra e à norma bem como o refinamento dos mecanismos de poder que não mais pretendem somente gerenciar a vida, mas também gerir os riscos fomentam as práticas de controle dessas crianças. Operam como justificativa para a proteção e como "prevenção" da possibilidade de ameaça e/ou violação dos direitos não só da criança/do adolescente, mas também da família em risco, sob as quais recaem técnicas calcadas em estratégias de controle.

2.4. Periculosidade, risco e prevenção

"Eles fazem isso porque eu sou pobre!", diz uma mãe ao chegar ao Programa de Acolhimento Institucional do município logo após ter seu filho abrigado (um bebê de 05 meses). Reside em companhia de três filhos (duas meninas de 06 anos e de 04 anos, respectivamente e um bebê de 05 meses), sua mãe e três irmãos, nos fundos de uma casa cedida por sua vizinha. A família sobrevive com ajuda mensal dada pelo avô materno (aproximadamente R\$200,00), já que nenhum dos irmãos trabalha e a mesma não recebe nenhum benefício assistencial.

Após inúmeras denúncias feitas ao conselho tutelar pelos próprios vizinhos (inclusive a vizinha que cedeu a casa para a família morar) e, consequentemente, depois das visitas domiciliares realizadas tanto por conselheiros tutelares, quanto por técnicos do judiciário e agentes de saúde, constatou-se que a condição de "vulnerabilidade" da família colocava as crianças "em risco", especificamente o bebê, que foi o único abrigado.

A casa de cinco cômodos – sala, quarto, cozinha, banheiro e varanda – ficava localizada no alto de um morro onde ventava muito. Por isso, aos cinco meses de vida, um de seus filhos teve que ser internado com pneumonia. No entendimento da equipe de saúde, a localização da casa contribuía para o agravamento da doença da criança e, nesse sentido, indicou a internação da mesma. No entanto, a mãe não aceitou permanecer no hospital com a criança e fugiu do hospital. Por este motivo e acrescido ao fato da casa estar, aos "olhos" dos profissionais, em condições indignas para o pleno desenvolvimento do bebê, este foi abrigado pelo conselho tutelar, sob o argumento de negligência por parte da mãe.

Sobre as condições em que se encontrava a casa onde a família residia, houve uma inspeção que apontou mais justificativas para decretar a ausência de condições de moradia da criança com a mãe: roupas dos moradores da casa no interior do berço. Ao ser questionada sobre o porquê das roupas estarem no berço do bebê, a avó materna explicou aos conselheiros que em sua casa não havia armários para guardar roupas, afirmando que as crianças não precisam do berço, pois sua filha e seus três netos dormiam na mesma cama. A fala da avó não foi aceita pelos operadores da moral e dos bons costumes, que entenderam ser esse

um comportamento inadequado. Vê-se com isso que, "O discurso individualizado e privatizado em torno da família, responsabilizando-a, ainda prevalece na área social" (SCHEINVAR, 2006, p.52).

Assim que o bebê foi retirado da sua família foi levado pelos conselheiros tutelares ao hospital, a fim de ser feita uma avaliação da saúde pelo pediatra de plantão. Em consulta foi diagnosticado que não havia sinais de maus tratos no corpo da criança e que o peso e o reflexo do bebê eram condizentes com a idade. Durante o período do abrigamento, em visita à casa da família, a conselheira tutelar, após (re)inspecionar a casa, o que significa a observação dos cômodos e da higiene da casa e da família, parabenizou a mesma, pois segundo ela, a moradia estava "organizada e pronta" para o retorno da criança, "só falta tirar as roupas do berço", disse a conselheira tutelar. Assim, a mesma solicitou ao Programa de Acolhimento Institucional parecer favorável à desinstitucionalização do bebê, já que a família passara a cumprir as normas ditadas por ela. (situação analisadora, Diário de Campo, agosto/2009).

O caso acima apresenta a invasão que as famílias pobres sofrem por parte dos técnicos e operadores da assistência e do direito. Se por um lado o discurso é proteger as crianças, por outro é organizar, estruturar a família, torná-la capaz de cuidar de si não do modo como sabem, como podem ou como querem, mas do modo considerado ideal pelos especialistas.

Nesse contexto, não se leva em conta o fato de uma mãe ter que dormir com seus três filhos na mesma cama pela ausência de outras camas em casa, por exemplo. Ou mesmo por ser esse um ato que não é visto por ela como inadequado, mas que passa a ser, na medida em que a assistência social atua no espaço doméstico interferindo nas suas relações, ensinando como devem organizar sua rotina e seu espaço, afirmando verdades sobre o que é e o que não é permitido, e muitas vezes punindo-as por não se enquadrarem na norma.

Esse ensinamento coloca para as famílias aquilo que se deve mudar, para que de fato possam ser enquadradas num modelo imposto como ideal. A questão colocada nesse contexto é: como uma família pobre vai se adequar a um modelo idealizado se esse tem como parâmetro a família tradicional burguesa?¹⁵ Quais as possibilidades colocadas às famílias desprovidas de recursos materiais para se

¹⁵ Segundo Scheinvar (2006), "Perante a falta de condições para se constituir o modelo de família considerado "certo", o sequestro do direito à família vem ocorrendo [...]" (p.50).

enquadrarem no modelo de família ideal proposto pelos especialistas e conselheiros? Em algum momento se coloca em análise os interesses/demandas da família, suas dificuldades e a precariedade dos serviços públicos?

Na cena exposta cabe também questionar os motivos que levaram a mãe a ser considerada "fugitiva" do hospital, ao não ter aceito deixar seu filho internado. Seria o hospital uma prisão, de que a mulher pudesse fugir? Na verdade, em momento algum a mãe foi informada, por alguém da equipe médica, sobre a gravidade da doença de seu filho ou mesmo da necessidade do bebê permanecer internado. "Seu filho vai ter que ficar no hospital", relembra a mãe.

O hospital pode ser entendido aqui não somente como local para tratamento de demandas de doença/saúde, mas também como uma prisão em que, no caso da cena exposta, a fuga da mãe marca as relações de poder que são produzidas no encontro entre os que ali estão para "socorrer" e os que ali chegam com demandas, angústias e inquietações. Cabe aqui pensar também sobre a eficácia do abrigamento do bebê. Poderia ser visto como forma de proteger a criança ou de separá-la de sua família? Se a forma como a família sobrevivia colocava em risco a vida de suas crianças, por que só o bebê foi abrigado?

Convido-os a se inquietarem junto a mim!

A normalização da família foi uma condição para o retorno do bebê. Vê-se, nesse caso, que a saúde da criança é colocada apenas como um direito, desassociada dos recursos necessários para garanti-lo. E diante das dificuldades de a mãe estar com seu filho internada no hospital, não se questiona a instituição médica, suas práticas, as relações que ali se estabelecem, mas a família é colocada no alvo das críticas, sendo considerada irresponsável, incapaz de fazer o melhor, o certo pela criança, concluindo-se, portanto, que a mesma é negligente. Sobre isso Scheinvar (2006) nos fala que,

^[...] tais equipamentos sociais diagnosticam a incapacidade de a família ser família. Isto ocorre seja retirando os filhos fisicamente ou desqualificando seus saberes e suas ações tanto com classificações estreitas como a de 'família desestruturada', como com intervenções discriminatórias, que submetem indivíduos/famílias a serviços públicos inadequados, de qualidade duvidosa, que não interferem, efetivamente, na condição de vida que os levou a serem alvo de intervenção (p.50).

Isto aponta para diversas questões que podem e devem ser problematizadas: O motivo do abrigamento do bebê pode ser compreendido pela incapacidade da família ou, ainda, pela resistência à intervenção médica? Seria possível ao conselho tutelar retirar a criança da casa pela situação de pobreza da família? Trata-se de investigar o espaço doméstico, esquadrinhar as relações que ali se estabelecem, buscar o erro, a inadequação do cuidado, a falta moral?

Conforme nos fala Donzelot (1986):

Socorrer aqueles cuja pobreza não esconda nenhuma artimanha não é tudo. É preciso, ainda, que os socorros sirvam para algo, é preciso que eles promovam um reerguimento da família. É por isso que é necessário descobrir e evidenciar, em todo pedido de auxílio, a **falta moral** que o determina mais ou menos diretamente: essa parte de irresponsabilidade, de preguiça, de devassidão que existe em toda miséria. Conexão sistemática entre a moral e a economia que implicará uma vigilância contínua da família, uma penetração integral em todos os detalhes de sua vida (p.67, grifo meu).

Para Foucault a moral seria o modo de se comportar dos indivíduos pautados em regras e valores: "[...] designa-se, assim, a maneira pela qual eles se submetem (os indivíduos) mais ou menos completamente a um princípio de conduta; pela qual obedecem ou resistem a uma interdição ou a uma prescrição; pela qual eles respeitam ou negligenciam um conjunto de valores" (FOUCAULT, 1984, p.26). Esse comportamento moralizado é o que pauta as práticas cada vez mais invasivas de intervenção sobre as famílias assistidas.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA¹⁶, nenhuma criança pode ser retirada da família por situação de pobreza, pois cabe ao Estado prover os meios para que a família tenha condições de sustentar seu filho. No entanto, quando se exige que uma família pobre tenha um guarda-roupa, por exemplo, o que se está dizendo é que não basta somente sustentar financeiramente seus membros, pois outras exigências são colocadas como condições.

Ou seja, não bastaria o Estado garantir a alimentação, a sobrevivência das crianças, pois outros espaços da vida das famílias seriam esquadrinhados, no

-

¹² De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8069/90), art. 23 – A falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder.

sentido de legitimar sua incapacidade de ser família. Isto contraria o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, tanto no que diz respeito aos direitos das famílias de permanecer com seus filhos, quanto no que diz respeito aos direitos das crianças.

Diante de tais faltas, abre-se espaço para os conselhos, as orientações e as intervenções na vida das famílias. Essas muitas vezes sequer participam das discussões a respeito de suas próprias vidas, são apenas o alvo da intervenção, o objeto. Suas opiniões são desconsideradas e seus saberes desvalorizados.

Outra cena que exemplifica a situação de risco que a família é colocada se refere ao fragmento destacado a seguir (parecer elaborado por técnicos do Ministério Público – psicóloga e assistente social): "A luta pela sobrevivência marca a trajetória de vida da família em tela, cujas famílias de origem também foram subordinadas a situações de vulnerabilidade social" (Diário de Campo, julho/2009).

O fragmento citado reitera o discurso que coloca a situação de vulnerabilidade das famílias como algo que elas pudessem optar. Há de fato algo que possa ser entendido como vulnerabilidade, colocando-se como uma ameaça às famílias, como um perigo iminente?

O caso em questão foi encaminhado à equipe do CREAS pelo Ministério Público, pois segundo os técnicos, providências "cabíveis" deveriam ser tomadas, no sentido de reinserir o filho adolescente desta mãe na escola. A história dessa família consta na situação analisadora exposta a seguir:

A mãe reside em companhia de três filhos em uma casa localizada em um terreno cedido, por um vereador da região, há cerca de dez anos. Seu único filho adolescente, 16 anos, deixou de frequentar a escola e, no entendimento dos educadores, passou a adotar "comportamento estranho durante as aulas", conta a mãe. O adolescente passou a falar sozinho, a bater na parede e em seu próprio rosto, e na maioria do tempo mantém-se calado. Segundo a fala da mãe, seus demais filhos fazem uso de álcool diariamente e embora tenha sido oferecido tratamento por parte dos agentes de saúde do município, todos se recusaram a frequentar um grupo destinado a dependentes químicos (Alcoólicos Anônimos). Todos os moradores da residência que estudaram, cursaram apenas o ensino fundamental (incompleto). A casa foi considerada, pelas técnicas do Ministério Público, em "condições precárias" – telha de amianto encardida, chão de terra batida, fogão de tijolo nos fundos da casa, cômoda e armários quebrados, pouco

espaço para muitos habitantes. Porém, todos relataram que "vivem bem assim" (Diário de Campo, julho/2009).

No material apresentado pelo Ministério Público, a família foi considerada em vulnerabilidade social, em risco. E foi direcionada à assistência social a fim de que as ações em prol de sua normalização fossem executadas. O curioso é que mais uma vez risco e vulnerabilidade são trazidos como justificativa para o controle da virtualidade dos corpos. Esta fundamenta a noção de periculosidade que, segundo Foucault (2005), servirá de base para justificar as práticas de ortopedia social¹⁷.

Não são as condições para a implementação dos serviços, não são as políticas sociais que são desfavoráveis, mas são os sujeitos que não conseguem sozinhos atingir o nível de autonomia suficiente e, por isso, recorrem ou se deixam invadir pelas práticas ainda ortopédicas e tuteladoras da assistência social.

E assim, em prol da necessidade de evitar a incidência do desvio, discursos são produzidos para justificar a proteção social, cujas práticas visam muito mais que a intervenção, a prevenção de uma possível ameaça, a correção de um comportamento tido como periculoso.

De acordo com Cordeiro & Scheinvar (2007): "[...] em nome das condições de risco os programas e as ações intervem na vida das pessoas tendo prevalecido o foco sobre as relações que são consideradas inadequadas pelas equipes executoras (p.4).

Com isso amplia-se o controle a partir da ameaça e em nome da periculosidade e do risco. Como reforçam as autoras, as práticas de controle são focais já que se baseiam na aplicação de técnicas sobre as pessoas sem que, com isso, as condições sociais sejam levadas em consideração. Para as autoras,

[...] As análises sobre as condições sociais, sobre o contexto sócio-político são claras, mas as propostas de intervenção não as consideram, pois agem em cima das pessoas exigindo delas mudanças e, assim, responsabilizando-as pela possibilidade de transformação da sua situação. Os programas se centram na idéia de serem elas as que precisam ser contidas ou eliminadas: trabalhadas com programas ou excluídas (idem, p.5).

_

¹⁷ De acordo com Foucault (2005), a ortopedia social denota uma forma de poder característico da sociedade disciplinar cuja funcionalidade se aplica a correção das virtualidades dos indivíduos.

Em nome da normalização, moralizam-se as ações, convertem-se demandas sociais em necessidades individuais, reduzem-se as potencialidades e as particularidades das famílias lançando sob as mesmas práticas de tutela e de subalternização. Com isso, rotula-se a condição de sujeito sem focar os problemas sociais, ou seja, o indivíduo passa a ser aquele passível de vulnerabilidade e, por isso, justifica-se o controle pelo risco que ele apresenta.

Por meio da lógica da medicalização, do assistencialismo, da judicialização da pobreza cultivada e da gestão de riscos, criou-se o conceito de periculosidade. Em relação às famílias pobres, este conceito apresenta-se para justificar as práticas de repressão, tutela e intervenção. Desta forma, a noção de periculosidade fundamenta e reforça o uso do controle para aquilo que se adotou como sendo perigoso.

Em seu livro, "Os Infames da História", Lílian Lobo (2008), aponta como preocupação da sociedade, não a pobreza e a desigualdade, mas sim a possibilidade dos potencialmente perigosos transgredirem a ordem. Segundo a autora:

O perigo não era apenas o estado de pobreza, mas as transgressões da ordem estabelecida que os pobres poderiam cometer. Por isso, era necessário manter a horda dos desclassificados [...] mediante o controle exercido tanto pelos mecanismos repressivos quanto pelos instrumentos de caridade (LOBO, 2008, p.279).

Sendo assim e tendo como base os mecanismos de exercício de poder¹⁸ presentes na prática positivista dos especialistas, pode-se melhor compreender o governo da família pobre por meio da sua desqualificação. A fim de melhor compreender a relação que se estabelece entre o saber dos especialistas e a desvalorização do conhecimento popular Scheinvar (2002b) nos fala que:

O controle dos corpos opera pela virtualidade dos atos, denotando a préconcepção de uma natureza, de uma índole que terá que ser controlada para garantir a ordem. O olhar positivista, com o argumento da cientificidade, desqualifica o conhecimento popular, os hábitos, as relações [...] colocando os sujeitos em questão, abstraídos das relações de poder produtoras de contextos sociais, assumindo-os como negligentes e rebeldes e suas formas de vida, desestruturadas (p.92).

-

¹⁸ Para Foucault (2007), os mecanismos de poder são causa e efeito intrínsecos das relações de poder.

Nesse sentido, a família em vulnerabilidade social, ou seja, aquela atendida pela assistência social, passa a configurar uma forma de subjetividade que se relaciona a certos tipos de discursos produtores de verdades e de saberes desqualificadores provenientes de suas experiências, tidos como comuns porque não-científicos.

Para Foucault (2002), os saberes invalidados pela cientificidade corresponderiam aos saberes sujeitados. Estes compõem,

[...] toda uma série de saberes que estavam desqualificados, como saberes não conceituais, como saberes insuficientemente elaborados: saberes ingênuos, saberes hierarquicamente inferiores, saberes abaixo do nível do conhecimento ou da cientificidade requeridos (p.12).

A vulnerabilidade remete às práticas de desqualificação das famílias assistidas pelas políticas públicas e à noção de periculosidade e de risco, já que se relaciona à necessidade de prevenção. O risco, definido por Castel (1987), caracteriza-se "pela presença de um ou de uma associação de critérios, uns de ordem médica, outros de ordem social" (p.114).

[...] O risco não resulta da presença de um perigo preciso, trazido por uma pessoa ou um grupo de indivíduos, mas da colocação em relação de dados gerais impessoais ou fatores [de riscos] que tornam mais ou menos provável o aparecimento de comportamentos indesejáveis. (idem, p.125).

A presença de uma série de fatores como: ser pobre, não trabalhar, ter uma casa higienicamente incorreta, como mostram as cenas citadas, são utilizados pelos especialistas como premissa de intervenção na dinâmica da família pobre, cercada de atributos desqualificadores. Em vulnerabilidade social, negligente, incompetente, são dentre outros, adjetivos estigmatizadores e pejorativos que remetem às estratégias de prevenção dos riscos. Tudo isso fundamenta as políticas sociais de intervenção cujo fim se pauta na iminência de um comportamento indesejável vir a existir. E, com isso, acionam-se os rastreadores dos riscos, os *experts*, os

especialistas.

Por meio dos conceitos de risco, vulnerabilidade e periculosidade as práticas voltadas às família pobres e os discursos sobre elas afirmam subjetividades e garantem relações de controle em nome da prevenção. De acordo com Scheinvar (2007): "Em nome de prevenir as relações inadequadas, temos assistido um crescimento das práticas de controle, associando-as à noção de risco e periculosidade" (p.70).

Tal perspectiva individualiza/particulariza a noção de risco ao transformar o sujeito em principal responsável pela sua condição ("você é assim porque quer!") e resulta na assunção da pobreza como sinônimo de perigo, risco, vulnerabilidade e inspiradora de ações mitigadoras e de gestão de risco por meio da prevenção. Assim, diz Castel (1987): "[...] prevenir é primeiro vigiar, quer dizer, se colocar em posição de antecipar a emergência de acontecimentos indesejáveis (doenças, anomalias, comportamentos de desvio, atos de delinquência, etc)" (p.125).

Ao se prevenir e, por que não, intervir, lançam-se sobre o indivíduo mecanismos de controle, correção e vigilância, tudo em nome de uma suposta periculosidade que seus comportamentos apresentam. Assim, pautados nesses mecanismos reguladores que pretendem exclusivamente enquadrar pessoas, produz-se a prática de controle social. Este se refere à preocupação com o corpo não mais individual, mas social.

Segundo Scheinvar (2002a):

A virtualidade contida nestes corpos, a possibilidade de que venham a ser um caso do juizado é o maior dos efeitos de controle social. A garantia da norma é a tarefa da equipe técnica, dos especialistas que dissecarão tanto quanto possível cada caso, cada corpo, no afã de controlá-lo, tornando-o um dispositivo que ameace aos considerados politicamente uma ameaça para a ordem vigente (p.5).

Em sendo assim, por meio do controle e da ortopedia social (intervenções técnicas/especializadas), desqualificam-se saberes, produzem-se verdades e demandas, criam-se dispositivos de correção de possíveis desvios, previnem-se das periculosidades particularizadas, individualizadas, privadas e descontextualizadas das forças políticas e sociais que as produzem.

2.5. Desnaturalizando verdades, valorizando saberes: produzindo subjetividades

"Eu me acho uma mãe perfeita", desabafa uma senhora durante entrevista realizada pelos técnicos do Programa de Acolhimento Institucional do município, logo após o abrigamento de sua filha. E assim continua: "(...) porque quando eu precisei, quando eu vi que as coisas fugiram do meu controle e que eu não dava mais conta, eu fui até o Juiz e pedi para ele me ajudar porque eu vi que estava perdendo a minha filha". A fala dessa mãe gira em torno da questão do "afeto" como justificativa para a tomada daquela decisão. "Isso foi um ato de amor", reforça a mãe, "eu sou muito corajosa e vou ser muito sincera com você, na boa, se tivesse que fazer tudo de novo eu com certeza faria! Só que agora eu sei com quem eu posso contar e a quem procurar (referindo-se aos técnicos do CREAS do município de Vassouras)...eu via algumas mães me recriminando: como pode fazer isso com a própria filha?... mas eu me acho muito corajosa...mãe nenhuma faria isso para salvar seu próprio filho".

A senhora morava em uma casa alugada com seus cinco filhos e o atual companheiro. Sua filha adolescente de 14 anos foi abrigada após determinação judicial. A adolescente era usuária de drogas e se prostituía para consumi-la. Ela e sua família eram acompanhadas pelo Programa Sentinela¹⁹. Porém, as intervenções realizadas pelos profissionais da assistência social – psicóloga e assistente social – nunca surtiram os efeitos desejados sobre a família: controle interno e retirada da adolescente das ruas.

O saber subjugado desta mãe serve para exemplificar aquilo que se produz com a desqualificação do conhecimento tido como hierarquicamente inferior. A cena apresentada exemplifica a forma como o saber vai sendo desconsiderado e sujeitado a ponto de uma mãe ter que recorrer ao Juiz para dar fim à demanda produzida. Também reforça o olhar dado ao Judiciário como sendo um espaço não só de coerção, mas também de proteção. Sobre a questão Nascimento & Scheinvar (2005) assinalam que "proteção e coerção, noções que podem parecer opostas,

1

O Programa Sentinela lidava com a questão da violência e exploração sexual de crianças e adolescentes. Este foi inserido ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, conforme explicado no capítulo I.

estão associadas nas práticas dos estabelecimentos de assistência à criança e ao adolescente" (p.52). Ainda para as autoras, apesar da existência de outros dispositivos de suporte e proteção, é no Judiciário que a população deposita suas esperanças para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Foucault (2007) nos convida a por em análise as práticas de assujeitamento, a olhar para o saber e para todas as suas possibilidades de existência, a trabalhar com o conceito de verdades como algo que transcende o concreto e o palpável tendo em vista que elas insurgem dos discursos produzidos nas práticas sociais.

Ao refletir sobre o conceito de verdade, Foucault (2007) nos conduz a discutir sobre as verdades consideradas universais e desprendidas de um contexto histórico. Para o autor, as verdades são produções sócio-históricas e, por isso, não neutras. Postas essas considerações, Foucault critica o caráter hegemônico e estigmatizador das teorias científicas e positivistas.

Para Coimbra & Nascimento (2001) ao discutir o conceito de verdade Foucault aponta para a necessidade de se repensar o conceito de homem não como natural e espécie em evolução – fruto das teorias tidas como dominantes, ditas científicas –, mas como invenção recente e histórica. Ao por em análise o saber científico, Foucault chama atenção para os outros saberes presentes no mundo, tais como os desqualificados e inferiorizados pela ciência.

Em "Os Intelectuais e o Poder", Michel Foucault e Gilles Deleuze chamam atenção para o tratamento dado a este saber (FOUCAULT, 2004). Os autores consideram ser indigno de nossa parte, enquanto especialistas, falarmos por aqueles cujos saberes não são mensuráveis. Com base nisso reformulam a concepção do saber já que este passa a ser considerado a partir das práticas do cotidiano. Ou seja, os saberes passam a ser vistos por meio daquilo que é produzido nas relações sociais.

Como resumem Coimbra & Nascimento (2001):

A potência do pensamento de Foucault em nossas práticas diz respeito à desconstrução de todas essas crenças ao apontá-las enquanto produções histórico-sociais, indicando a multiplicidade presente nos diferentes objetos que estão no mundo, negando com isso a possibilidade de apreendê-los de forma objetiva e neutra e colocando em questão nosso conhecimento baseado em verdades (p.4).

A mudança de foco da dualidade do positivismo para a multiplicidade dos saberes é o que nos possibilita enxergar o paradoxo presente no valor dado à verdade científica – que se pretende isenta de qualquer impureza e contaminação. Como ser neutro e objetivo estando imerso num contexto sócio-político e histórico? Sendo os saberes produzidos a partir das relações, dos fatos e dos agenciamentos fica inviável enquadrá-los na neutralidade que pretensamente julgam ter as teorias epistemológicas.

E assim reforça Roberto Machado (2004):

[...] ao mesmo tempo em que certos saberes se transformam em saberes científicos, outros saberes não-científicos continuam coexistindo com eles, saberes que não são 'epistemologizados' e talvez nunca o sejam [...]. Mas isso não significa que esses saberes sejam um erro, uma ilusão, uma negação. Quando não são avaliados a partir de saberes extrínsecos a eles – superiores ou posteriores –, todos os saberes possuem sua positividade. Assim, um dos grandes interesses das análises histórico-filosóficas de Foucault é não subordinar a reflexão sobre os saberes à normatividade epistemológica que postula a ciência como critério de racionalidade, de conhecimento ou de verdade (p.18-19).

Tudo isso corrobora para pontuar que a verdade não está contida apenas na ciência, mas também nos discursos, nos saberes produzidos nas relações cotidianas e no poder que circula nessas relações. "A verdade é deste mundo, ela é produzida nele graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder" (FOUCAULT, 2007, p.12).

O poder não é sinônimo de propriedade, isto é, não está inserido numa realidade fixa, centralizada e única. Configura uma rede de micropoderes, mecanismos, dispositivos e funciona de maneira disseminada por toda a estrutura social. O poder, para Foucault (2007), "está para além do indivíduo, já que atravessa todo o corpo social" (p.8). Segundo o autor, o poder é produtivo uma vez que permeia as relações produzindo discursos, saberes e é temporal, contínuo, ininterrupto e versátil já que está presente em todo o corpo social (FOUCAULT, 2007).

Quando se desqualifica o saber da família e lançam-se sobre ela políticas sociais que produzem verdades desqualificadoras e que mais estigmatizam do que proporcionam a mudança de seus quadros, produzem-se relações de poder e

verdades disseminadas como sendo naturais.

Contrariando essa lógica e questionando tal produção – da família em vulnerabilidade social – busquei, por meio de minhas implicações, analisar genealogicamente²⁰ as práticas e as verdades produzidas ao longo de todo processo sócio-histórico e direcionadas às famílias pobres. Ou seja, fazer uso da história, para compreender as relações estabelecidas com a pobreza.

Conforme ressaltam Nascimento, Cunha & Vicente (2008):

Ter a história como aliada nos permite pensar nas relações que foram qualificando a pobreza como perigosa, desestruturada, incompetente, fracassada, delinquente, dentre outros atributos de inferioridade; concebendo, por fim, os pobres como necessitados de intervenções especialistas que venham regular e tutelar suas vidas (p. 3).

Não há como realizar uma crítica efetiva dos conceitos cristalizados sem se considerar a história dos acontecimentos. Segundo Gonçalves (2004), "dispomos de um saber provisório, que está sendo construído, e isso recomenda postura cuidadosa e abandono das certezas" (p.281). Ao colocar em discussão o conceito de família "em vulnerabilidade social", presencia-se a construção de um determinado tipo de família centrada na pobreza. Para esses cabem os serviços, ações e programas sociais de prevenção ao risco de que venham a se tornar criminosos. Como destaca Coimbra (2008),

Se é pobre vamos fazer programas sociais, vamos fazer uma série de ações, vamos ocupá-los para que eles não se tornem criminosos. Com isso estamos dando uma determinada essência, uma determinada natureza ao pobre e alguns especialistas vão produzir saberes sobre ele. Vão dizer o que eles são e o que é melhor para suas vidas. (p.150).

Com isso, verifica-se que o que se leva em conta na hora da elaboração e implantação de programas e ações públicas está para além do que o sujeito quer ou precisa, mas foca uma suposta essência/natureza, ou seja, aquilo que a sua

_

²⁰ De acordo com Foucault (2004), a genealogia significa "uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos [...] sem ter que se referir a um sujeito [...]" (p.7).

condição de pobreza pode levá-lo a fazer. O pobre de hoje é o bandido de amanhã? Segundo Coimbra (2008), a naturalização das práticas bem como a ligação da pobreza com a periculosidade vem sendo largamente associada ao conceito de perigo social. Diz a autora:

Várias teorias, ao longo de todo século XX no Brasil, vêm reafirmando essa estreita ligação entre crime e pobreza, entre pobreza e periculosidade. A própria ciência que emerge no século XIX, na Europa, justifica os fundamentos da escravidão negra por intermédio de suas teorias racistas. Estas, baseadas nos ideais eugênicos, apresentam as misturas raciais como indesejáveis, pois seriam as origens das enfermidades, imbecilidades, indolências, doenças físicas e morais de todos os tipos, ou seja, do que chamavam de perigo social. (COIMBRA, 2008, p.150).

A utilização do conceito de perigo social como pano de fundo para a criação de estratégias e mecanismos higienistas de controle e normalização vem se aperfeiçoando ao longo dos tempos.

As situações de risco e de vulnerabilidade de que trata a Política Nacional de Assistência Social são concedidas àqueles que fogem à norma, ou melhor, que não correspondem a ela. Em nome de uma suposta ameaça em que a condição de pobreza coloca a família, desqualificam-se seus saberes contribuindo para que seja invadida pela assistência social e produzem-se sobre ela verdades que se propagam nas relações de modo capilarizado.

Remetendo a oferta de serviços à condição de pobreza, individualiza-se a culpabilização da família por sua condição de pauperismo e miserabilidade operando sobre as mesmas práticas de tutela, intervenção e desqualificação de seus modos de vida.

O que se coloca em questão é que as práticas sociais ao criminalizarem e culpabilizarem os pobres por sua condição sócio-econômica produzem verdades que servem apenas para justificar o uso de ações de controle e de manutenção da pobreza mascarando a ineficácia das políticas, programas, ações e serviços de ordem pública.

Tais práticas, produzidas em prol da moral, do controle e das verdades dominantes, conduzem à produção de subjetividades e colaboram não somente para a naturalização/institucionalização de verdades, como também para a

desqualificação/discriminação dos sujeitos. E sobre isso nos fala a cena a seguir.

Certa vez, ao chegar no Programa de Acolhimento Institucional do município fui abordada por uma das adolescentes que lá estavam, com a seguinte reclamação: "Ô Dona!", "A gente não concorda com aquele horário que tá ali no quadro, não! Tá muito cedo pra dormir e a gente quer ver Caminho das Índias!" (novela). A jovem de 17 anos era porta-voz provisória dos demais abrigados.

A adolescente foi inserida no Programa de Acolhimento Institucional após uma briga com sua mãe. Esta, em audiência com o Juiz, informou não ter mais interesse em ficar com sua filha (assinou um termo, entregue pelo conselho tutelar do município, em que abria mão de sua filha). Abrigada desde os seus 16 anos, assim permaneceu até completar a maior idade. Quando foi abrigada, a adolescente estudava no horário da manhã. Entretanto, após ter completado seus 17 anos, foi transferida para o horário da noite, em uma escola perto do abrigo e, por isso, sempre chegava tarde, geralmente durante a novela das nove horas, horário que todos deveriam dormir.

A reivindicação feita pela adolescente não se baseava somente no fato de não poder assistir televisão à noite, mas sim na impossibilidade dela e dos demais contribuírem na tomada de decisões que diziam respeito a eles. "A oficineira fez o horário e nem chamou a gente pra fazer junto. Puxa! Se o horário é pra gente, a gente tem que fazer junto, né?".

A situação analisadora denota a inferiorização/submissão dada à fala das crianças e dos adolescentes do abrigo. Sujeitos em desenvolvimento, sujeitos de direitos, sujeitos vistos como incapacitados, sujeitos cerceados da possibilidade de participar das mais simples ações pensadas para eles. A relação estabelecida entre as crianças, os adolescentes abrigados e os profissionais que ali estavam para atendê-las apresenta uma subjetividade fruto de um saber que contribui com a "produção do incapaz" (SCHEINVAR, 2002a, p. 9).

Outra cena que trata da desqualificação como fonte de produção de subjetividade é apresentada a seguir. Nela a família é vista como negligente, incompetente, incapaz de caminhar com as "próprias pernas". Como forma de se explicar que a intervenção feita não surtiu o efeito desejável e que, por isso, a única possibilidade para a família em tela é o abrigamento de um de seus membros (um bebê de três meses), a conselheira tutelar chega ao CREAS com a seguinte fala:

"Vou mandar um bebezinho lá pra você!", "A mãe parece que tem problema

mental", continua a conselheira, "o bebezinho estava com princípio de pneumonia e ela fugiu com ele do hospital. Ai, quando a gente chegou na casa dela, ela falou que seu pai dá uma cesta básica por mês e que ela misturava água no leite para dar para a criança. A criança vai acabar morrendo, ele só tem três meses. Há outros filhos, mas como ele é o menorzinho, o Juiz está pensando em começar por ele já que a mãe não tem condições de cuidar".

A subjetividade de "família em vulnerabilidade social" obedece a uma lógica histórica. Não é arbitrária, nem natural. Scheinvar (2009) chama a atenção para o cuidado que se deve ter com a descontextualização/naturalização das práticas. Para a autora, "A produção de subjetividade indica uma produção histórica, concreta, coletiva" (p.33). Quando se naturalizam, individualizam e particularizam as práticas sociais são atribuídas essências às pessoas, impedindo a potência dos processos de singularização, ou seja, a possibilidade de outros modos de agir, sentir, pensar e ser (SCHEINVAR, 2009). Quando não se coloca em análise o contexto social e político em que vivem tais famílias, a história de vida das mesmas, o que se produz no cotidiano, não se compreende os "processos de subjetivação que forjam o modo de ser indivíduo" (idem, 33).

Sobre a importância de se deter à história para contextualizar a produção de subjetividade, a pesquisadora Leila Domingues Machado (1999) também nos fala que:

Cada época histórica é marcada pela emergência de determinadas configurações [...]. O que acreditamos ser nossa personalidade, nosso mais íntimo desejo, são expressões-em-nós da história de nossa época [...] cada um de nós tem uma história de vida que é singular, mas que não é interior (p.214).

A subjetividade aponta para forças políticas e sociais que circulam nas práticas, ou seja, está presente nos conjuntos sociais e é sempre expressão do coletivo, por isso, possui caráter múltiplo. Ao correlacionar a vulnerabilização das famílias pobres a partir da condição de risco e periculosidade que ela supostamente apresenta, produz-se uma subjetividade que a coloca num lugar de menor valor reduzindo, com isso, as possibilidades de se trabalhar a partir de suas potencialidades.

Segundo Scheinvar (2009):

Percebe-se a potencialização das subjetividades em torno das virtualidades apresentadas de forma sensacionalista e até terrorista, abrindo sempre novas janelas de possibilidades para o que poderá acontecer[...] como se essas construções não ocorressem sobre bases concretas em função de interesses definidos. As subjetividades forjadas com base em virtualidades estimulam a presença de um fantasma ameaçador personificado na ordem, impedindo uma percepção concreta das relações, uma análise histórica das práticas e das relações sob as quais foram produzidas (p.36).

Também para a autora, a produção de subjetividades, como mecanismo de poder, opera como instrumento de controle social:

A produção de subjetividade é a maior arma de controle social, na medida em que opera através do controle da leitura do mundo, levando à mutilação das possibilidades, tornando fatais os acontecimentos e cindindo o mundo entre os bons e controlados e os maus e perigosos (SCHEINVAR, 2002a, p.5).

Tudo que ameaça a ordem hegemônica deve ser condenado, corrigido e a possibilidade de sua existência deve ser maciçamente combatida por meio de estratégias de controle. A singularidade deve ser abafada e desconsiderada no tratamento dado pelos especialistas a essas famílias tidas em vulnerabilidade social. Assim, infantilizam-se suas angústias, desqualificam-se seus saberes, tutelam-se suas demandas e produzem-se subjetividades que desclassificam, criminalizam e estigmatizam sua maneira de estar no mundo.

Falar de subjetividade implica atentar para o processo de produção dirigido à geração dos modos de agir, de sentir e de dizer o mundo. É repensar a rede de conexões que a constitui transformando-a ao mesmo tempo em processo de produção e produto de sua análise, ou seja, é discutir aquilo que a configura a partir da relação entre produzir e ser produzido.

No lugar da dicotomia gerada em torno da hierarquização dos binômios determinante/determinado, sujeito/objeto, especialista/assistido, sugiro pensar a subjetividade pelo campo micropolítico e pelo viés da reciprocidade de engendramentos mútuos onde todos são, ao mesmo tempo, agentes de produção e,

também, produtos.

Sendo as práticas produtoras de sujeitos²¹ sociais e objetos, em seu próprio movimento de constituição, vale dizer que as forças sócio-históricas e políticas engendram certas condições de vulnerabilidade e que, por isso, devem ser consideradas a partir do seu caráter circunstancial, múltiplo, heterogêneo e provisório.

A noção de subjetividade abarca não somente os momentos históricos como também certas conjugações de forças sociais e políticas. Segundo Guatarri & Rolnik (1996): "A subjetividade é produzida por agenciamentos de enunciação que circulam nos conjuntos sociais" (p.31). Esta, continuam os autores, "não é passível de totalização ou de centralização no indivíduo. Uma coisa é a individuação do corpo. Outra é a multiplicidade dos agenciamentos da subjetivação: a subjetividade é essencialmente fabricada e modelada no registro social" (p.31). Assim, os autores entendem a subjetividade como aquilo que circula nos conjuntos sociais e, portanto, expressa a multiplicidade que circula nas relações, no coletivo.

De acordo com Barros (1997): "O coletivo é impessoal, nele se formam agenciamentos de enunciação, que comportam virtualidades em vias de se atualizar" (p.126). Entender a família em vulnerabilidade social como uma produção do coletivo nos possibilita compreender a subjetividade não como algo que identifica, individualiza e substancia os indivíduos, mas como algo múltiplo e capaz de possibilitar trabalhar suas formas singulares de expressão. Pensar a produção de subjetividades é ter com clareza a perspectiva genealógica. É saber que para se abranger a produção da família "em vulnerabilidade social", deve-se atentar para o contexto sócio-histórico em que tal conceito foi produzido. É compreender que a desnaturalização da existência de uma verdade absoluta é o que facilita a insurreição de novos saberes, antes desqualificados por não serem dotados de cientificidade.

Fruto de uma sociedade capitalista, cujo controle se dá pela virtualidade dos comportamentos, pelo gerenciamento da vida, pela centralidade em políticas de prevenção e de segurança, a sociedade contemporânea remete à ordem do discurso sócio-político-econômico. Ou seja, foca nas práticas provenientes de uma sociedade de controle biopolítico e neoliberal e, ainda, pauta-se nos princípios iluministas –

-

²¹ Os sujeitos, aqui entendidos como sujeito social, são produzidos por agenciamentos coletivos de enunciação, conforme propõem Félix Gatarri & Suely Rolnik (1996).

Igualdade, Liberdade e Fraternidade – como forma de se justificar a necessidade cada vez maior de leis, políticas públicas, programas, ações e serviços de proteção/segurança.

Compreender a família "em vulnerabilidade social" e a demanda produzida pela relação entre este público alvo e as políticas públicas, vistas aqui como políticas de inclusão, é o que nos possibilita uma análise isenta da pretensão de se estabelecer novos modelos de políticas. O que se pretendeu com a pesquisa foi não somente analisar as práticas que justificam e afirmam a necessidade da implementação de tais políticas, mas também discorrer acerca trajetória descontinua da história para entender o como desta produção de subjetividade e de demanda.

80

3. POLÍTICAS PÚBLICAS, POLÍTICAS DE INCLUSÃO

O que vale é ter liberdade para consumir. Essa é a verdadeira funcionalidade da democracia.

Fragmento do filme: Quanto vale ou é por quilo?

Neste capítulo proponho-me a problematizar a produção de demanda da assistência social a partir dos conceitos de políticas públicas e políticas de mercado. A leitura das práticas que ao longo da história produziram tais políticas contribuiu para compreender as técnicas de governo no contexto neoliberal. As políticas públicas de proteção, resultado de transformações sociopolíticas e econômicas que resultaram na centralidade das ações do Estado, remetem à arte de governar de uma época.

Segundo Foucault (2008a), pautada na razão de Estado, a arte de governar deve "estabelecer suas regras e racionalizar suas maneiras de fazer propondo-se como objetivo, de certo modo, fazer o dever-ser do Estado tornar-se ser" (p.6). Ou seja, a arte de governar é do que o Estado se utiliza para guiar condutas e gerir vidas. É ela que vai dizer com que tipo de Estado estamos lidando.

Na sociedade atual a institucionalização das práticas tem por finalidade capturar para incluir (PASSETTI, 2007). E isso justifica a elaboração e a implementação das políticas de inclusão. Elas não dizem respeito aos excluídos das sociedades disciplinares, mas sim aos anormais, aqueles que ainda não alcançaram a moral e a norma.

De acordo com Passetti (2007):

Na sociedade de controle ou de governo nada pode escapar. Não se está mais no âmbito da inclusão-exclusão, como na sociedade disciplinar, na qual as fronteiras estão claramente delimitadas e as marginalidades, infrações e penas definidas com precisão. Agora, qualquer um e qualquer coisa pode estar incluído em função da ampliação e fortalecimento da segurança [...] (p.12).

Sob a égide das instituições de proteção e de segurança se estabelecem mecanismos de sequestro/controle dos corpos e do tempo e estes são postos à disposição de uma lógica de mercado e de suas exigências. Para Foucault (2008a), ao contrário da prática de reclusão, do século XVIII, que tinha por função específica a exclusão dos marginais e o reforço da marginalidade, "o sequestro dos corpos, no século XIX, terá por finalidade a inclusão e a normalização" (p.114).

A fim de melhor compreender como se estabeleceu a arte de governar as famílias "em vulnerabilidade social" por meio das práticas de governo na contemporaneidade, convido o leitor a realizar, junto comigo, uma breve viagem histórica que se inicia na Antiguidade, com as práticas do pastorado, e culmina na sociedade atual, cujas relações se fundamentam no controle biopolítico. Nesta sociedade a lógica do poder pastoral não se extinguiu, mas se aperfeiçoou e se acoplou a outras formas de poder mais rebuscadas e sutis.

Nunca se controlou e puniu tanto em nome de um "bem" e de uma "moral", como na contemporaneidade. Nunca se pedagogizou, patologizou e judicializou tanto as condutas dos indivíduos em prol da disciplinarização, normalização, correção e enquadramento dos corpos. Temas como: a indisciplina, a hiperatividade, a ausência de limites que remetem a urgência de intervenções pedagógicas, medicinais e jurídicas, estão sempre presentes nesses meios de produção de saber e de subjetividade.

Produzir subjetividades é o que reforça, fundamenta e valida os saberes. É o que possibilita desqualificar e intervir numa família. É o que permite reforçar a incompetência com que estas são vistas. Daí, poder compreender a intensificação das práticas de subalternização e controle dos corpos "em risco".

Por tudo isso e de modo a melhor compreender as tecnologias de poder utilizadas ao longo dos séculos, nas formas de governar uma sociedade é que se torna importante contextualizar as lógicas utilizadas pelo poder pastoral e o biopoder.

3.1. Do poder pastoral ao biopoder: a governamentalidade

A palavra governar guarda em si uma série de significados. Pode significar o gerenciamento de si, dos outros, do território. De acordo com Foucault (2007):

[...] o problema do governo aparece no século XVI com relação a questões bastante diferentes e sob múltiplos aspectos: problema de governo de si mesmo – reatualizado, por exemplo, pelo retorno ao estoicismo no século XVI; problema do governo das almas e das condutas, tema do pastoral católico e protestante; problema do governo das crianças, problemática central da pedagogia, que aparece e se desenvolve no século XVI; enfim, problema do governo dos Estados pelos príncipes. Como se governar, como ser governado, como fazer para ser o melhor governante possível, etc. (p.277).

Tendo como premissa a ordem moral do ato de governar vê-se que a condução de alguém remete não somente à ação, mas também à arte de governar. A partir do século XVI percebe-se que a noção de governo passa a englobar tudo o que diz respeito ao movimento e ao deslocamento das pessoas no espaço, à distribuição de alimentos, aos cuidados para com os outros e à salvação que lhes é concedida. Também passa a se referir não somente ao domínio sobre si e sobre os outros, mas também ao domínio das "almas" e às maneiras de agir dos outros.

O que se verifica com a história é que muito mais do que governar um Estado, um território, uma estrutura política, são os homens, os indivíduos, as coletividades que são governados. Neste sentido é que se pode melhor compreender o conceito de poder pastoral. Seguindo sua lógica poderíamos dizer que na assistência social o poder pastoral se exerce por meio das relações estabelecidas entre os profissionais (pastores) e as famílias assistidas (rebanho), seja nos atendimentos prestados pelos programas das secretarias municipais ou, ainda, nas visitas domiciliares. Nos atendimentos e nas visitas os mecanismos utilizados pelos técnicos em nome da salvação das famílias, com base em leis e políticas, guardam consigo a lógica do pastorado de zelo para com o seu rebanho.

Ao mesmo tempo em que cabe ao profissional/pastor zelar e proteger suas ovelhas compete a ele também a função de vigiá-las e conduzi-las. De acordo com a PNAS (BRASIL, 2005), os serviços prestados pela assistência social "requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas" (p.37) por meio dos encaminhamentos e do monitoramento que assegurem a qualidade e a efetividade da proteção oferecida.

Segundo Foucault (2008b), a heterogeneidade de corpos e almas é capturada pelo poder pastoral. Seu foco não é direcionado à cidade, ao território ou ao Estado, mas aos que ali habitam, ou seja, aos homens. Para o autor, "os homens é que são

governados" (idem, p.164).

A idéia de um governo dos homens teve sua origem no Oriente pré-cristão e, posteriormente, em toda a extensão territorial na qual o Cristianismo estabeleceu sua influência. Quanto à forma de governo dos homens, no pastorado o pastor exercia poder sobre o rebanho. Foucault (2008b) aponta que ao analisar a organização de um poder pastoral a correlação/identificação estabelecida é do pastor com o rei e do rebanho com os homens:

Que o rei, o deus, ou o chefe seja um pastor em relação aos homens, que são como seu rebanho, é um tema que encontramos com frequência em todo Oriente Mediterrâneo. [...]Enfim, [...]essa referência do pastorado permite designar certo tipo de relação entre o soberano e o deus, na medida em que, se Deus é o pastor dos homens, o rei é de certo modo o pastor subalterno ao que Deus confiou o rebanho dos homens e que deve, ao fim do dia e ao fim do reinado, restituir a Deus o rebanho que lhe foi confiado. O pastorado é um tipo de relação fundamental entre Deus e os homens, e o rei de certo modo participa dessa estrutura pastoral da relação entre Deus e os homens (FOUCAULT, 2008b, p.166-167).

Em nenhum povo antigo a lógica do pastorado foi tão intensa quanto entre os hebreus, de tal maneira que a relação pastor-rebanho adquiriu uma conotação quase que exclusivamente religiosa. Nesse sentido, o rei era aquele que recebia das mãos de Deus o rebanho de homens a serem conduzidos. Por meio da atuação do pastor-rei e do destino que tivessem as ovelhas-súditas que o "bom" pastor se diferenciava do "mau" pastor.

O "bom" pastor era aquele que cuidava, zelava, conduzia e dirigia o rebanho, dando-lhe alimento. "O pastor é aquele que faz a lei, na medida em que é ele que distribui o alimento, que dirige o rebanho [...]" (FOUCAULT, 2008b, p.183). Ao contrário, o "mau" pastor era aquele que dilapidava o rebanho, dispersava-o, era incapaz de lhe assegurar alimento e de movimentá-lo sobre a terra. Ou seja, o mau pastor era o rei negligente que acabava por usar seu povo em proveito próprio.

Apesar de constar na Constituição Cidadã de 1988 como um "direito de todos", o acesso à alimentação nunca correspondeu à prática já que os que demandavam por cestas básicas superavam a oferta das mesmas. Assim sendo, cabia ao profissional-pastor não somente cadastrar como também se assegurar que a família-ovelha assistida realmente era merecedora daquilo que, na prática, deixou

de ser um direito. Ter recebido ou não cesta básica no mês anterior, ter condições ou não de trabalhar, a composição familiar, as visitas domiciliares eram os meios utilizados para decidir quais famílias receberiam o alimento.

Os critérios utilizados pelos profissionais para determinar quem seriam os "merecedores das cestas básicas" remetem à seguinte cena:

Todos os meses compareciam "religiosamente" à secretaria municipal de assistência social do município de Vassouras algumas famílias específicas. Entretanto, durante todo o período em que trabalhei no município presenciei o comparecimento quinzenal de um senhor de idade em busca de sua cesta básica. Sempre muito bem arrumado passava horas aguardando para ser atendido. Porém, as respostas eram quase sempre as mesmas: "A cesta básica ainda não chegou" ou "As compras ainda não chegaram". Nem sempre isso era verdade! Nunca atendi esse senhor, mas ficava incomodada com o modo como alguns profissionais conduziam o atendimento. "Se tem, por que não dar? Se não quer dar, por que não dizê-lo ou porque não explicar o motivo?", pensava. Certo dia uma técnica fez o seguinte comentário: "Ih! Esse é um usuário antigo! Ele sempre vem buscar a cesta, mas ele mora só com a esposa e ainda por cima é aposentado...tem gente precisando mais do que ele!". Com esta fala questionei-me sobre o que pode fazer valer um direito e aqui refiro-me não só à alimentação, mas também à saúde, à moradia, à educação, dentre outros? No caso da alimentação, não é só a fome, mas também a condição da família e o saber do profissional-pastor sobre a família-ovelha que definirão se a mesma receberá a cesta básica. E assim o pastor segue conduzindo as demandas do seu rebanho.

No exercício de condução do rebanho, o pastorado se viu diante de um paradoxo. O poder pastoral ao mesmo tempo totalizante deveria ser individualizante, já que o pastor devia cuidar de todo rebanho e em particular de cada uma das ovelhas. Era preciso todo o cuidado para com a totalidade do rebanho, mas também era preciso cuidar especialmente de cada uma das ovelhas (FOUCAULT, 2008b).

Com o cristianismo a lógica do pastorado se propagou. Entretanto, o poder pastoral compreendido como matriz de procedimentos de governo dos homens não começou com esse modo religioso de gerir a vida. Foi um dispositivo que desde antes do cristianismo prevalecia como credo oficial que não cessou de

desenvolver²². No decorrer de todo esse tempo, o poder pastoral foi deslocado, transformado, integrado a outros dispositivos e instrumentos de poder, mas nunca totalmente abolido. As diversas guerras que ocorreram no Ocidente cristão desde o século XIII até o século XVIII, tais como as Cruzadas²³, tiveram em sua maioria o poder pastoral como estopim. No fundo, as guerras de religião ocorriam para se saber a quem cabia o direito de governar os homens.

Foucault (2008b) aponta que todas as grandes revoltas que tiveram como estopim a temática pastoral giram em torno da busca do conhecimento de como ser governado e por quem. Outro aspecto a ser destacado se refere ao desenvolvimento do poder pastoral que se deu não só ao longo da Idade Média, no interior das complicadas relações da sociedade feudal, mas também durante a Reforma Protestante e a Contra-Reforma católica que ocorreram no século XVI. De um modo geral o poder pastoral buscava tomar por encargo o governo de cada indivíduo em particular.

Para se governar as almas e cuidar delas, o poder pastoral cristão faz uso de diversas práticas que vão desde o exame detalhado da consciência até a confissão das faltas e dos pecados mais escondidos da alma. Esta relação interioriza-se no indivíduo, em torno da busca da verdade de si. Esta pretensa verdade se manifesta nos discursos que cada um é obrigado a pronunciar sobre si mesmo durante as confissões.

O poder pastoral era de caráter religioso e foi fundamentalmente exercido na cultura judaico-cristã. A metáfora do pastor não era encontrada na civilização grecoromana, pois como nos diz Foucault (2008b),

[...] nunca, entre os gregos, vocês encontraram a idéia de que os deuses conduzem os homens como um pastor pode conduzir seu rebanho [...]. O deus grego funda a cidade, indica sua localização, ajuda na construção das muralhas, garante sua solidez, dá seu nome à cidade, pronuncia oráculos e, assim, dá conselhos. Consulta-se o deus, ele protege, ele intervém, às vezes ele também se zanga e se reconcilia, mas nunca o deus grego

²³ Guerras realizadas por tropas ocidentais para combater o domínio islâmico (que haviam dominado Jerusalém). Aconteceram no Oriente Cristão, durante os séculos XI e XIV. Apesar do intuito religioso, as Cruzadas possibilitaram a expansão do comércio, já que por conta da necessidade de abastecimento dos exércitos europeus, muitos mercadores tiveram a possibilidade de obter lucro com a criação de novos mercados.

-

²² Na Bíblia vemos nos livros do Antigo Testamento passagens sobre os pastores designados por Deus para cuidarem do seu rebanho na Terra. É o que narra Gêneses (na figura de Abraão, escolhido por Deus para ser o "pai/pastor" do povo escolhido) e Êxodos (que trata do pastoreio). Neste livro, cabe a Moisés não só cuidar, mas também conduzir seu rebanho rumo à Terra Prometida.

conduz os homens da cidade como um pastor conduziria suas ovelhas (p.168).

No cristianismo encontramos a idéia de um pastor que se encarregará de uma salvação "espiritual". Portanto, no pastorado cristão enfatizou-se a valorização de uma vida não terrena e que, para que seu alcance pós-morte fosse possível, caberia à conduta na terra a responsabilidade por alcançar tal objetivo. "Salvação", idéia até hoje propagada pelo cristianismo.

A conduta para a salvação é orientada pelo pastor. Assim, para que isso ocorra, torna-se imprescindível a confissão de modo que o pastor possa limpar as "impurezas" das almas das ovelhas do seu rebanho. Portanto, para a salvação obrigatória é necessário confiar no pastor, deve-se a ele obediência absoluta.

Confessar a fim de que o pastor possa ajudar e salvar. A lógica do poder pastoral me faz lembrar a seguinte cena: Certo dia, um casal chegou à secretaria de assistência social do município de Vassouras para solicitar internação de um dos cônjuges. A esposa que "não aguentava mais" (sic) foi buscar ajuda para seu esposo alcoolista. Este confessou ser incapaz de "largar a bebida sozinho" e, numa postura de arrependimento, aceitou ser conduzido a uma clínica de internação para a sua desintoxicação. Como profissional da assistência social e responsável por sua demanda, consegui a internação e a gratidão da família. "Você é uma pessoa muito boa, que Deus lhe abençoe", disse a esposa, "Quando ele receber alta marcarei um almoço para comemorar e você já está convidada". Em nome do bem e em prol da salvação daquela família, cuidei, zelei, conduzi como uma boa pastora.

Isto significa que mesmo após séculos de seu surgimento, o poder pastoral ainda está fortemente presente nas práticas/relações sociais. Assumir a postura do bom ou do mau pastor é acreditar ser essa a melhor maneira de administrar as vidas dos assistidos. Esperar que a salvação de alguém seja possível por meio das práticas de confissão é um dos fundamentos da lógica do pastorado.

A confissão é utilizada na relação de zelo do pastor para com suas ovelhas. Ela expressa um ritual no qual os desejos do indivíduo são elaborados por ele próprio e colocados em um discurso, a partir do qual se produz uma verdade. Na assistência social, a confissão está presente em todas as práticas e isso pode ser demonstrado pelo uso da arguição durante os atendimentos. Seja por meio das notificações feitas pelos conselheiros tutelares, seja pelas solicitações feitas pelos

técnicos dos programas sociais às famílias assistidas, seja durante as visitas domiciliares, seja, ainda, por demanda espontânea, cabe ao pastor zelar/cuidar, monitorar/vigiar as demandas trazidas por suas ovelhas.

Segundo Foucault (2008b),

O pastor é aquele que zela. "Zelar", é claro, no sentido da vigilância do que pode ser feito de errado, mas principalmente como vigilância a propósito de tudo que pode acontecer de nefasto. Ele vai zelar pelo rebanho, afastar a desgraça que pode ameaçar qualquer animal do rebanho. Vai zelar para que as coisas corram o melhor possível para cada um dos animais do rebanho (p.171).

Como pastor cabia administrar não somente os desejos como também as necessidades do seu rebanho (de sobrevivência: alimentação, procriação, por exemplo). Por meio da lógica pastoral o cristianismo precisaria fazer funcionar o corpo e todo prazer, no interior de uma sociedade que tinha suas obrigações, sua organização familiar, suas necessidades de reprodução.

Se o pastor é aquele que administra seu rebanho é também responsável por ditar o que é bom ou não para a manutenção do mesmo. Disso trata a cena a seguir em que fui convocada por uma conselheira tutelar a ir à casa de uma família cujo filho foi abrigado em um Programa de Acolhimento Institucional: "Já consegui um tanque que vou trazer no final de semana e vou trazer também uma caixa de sabão em pó para a senhora lavar suas roupas", diz a conselheira tutelar durante a visita domiciliar. Além dessa informação a conselheira tutelar fez recomendações e imposições à família: "eu já consegui vaga na escola (para a filha que não foi abrigada), mas a senhora tem que ir lá comigo pra fazer a matrícula [...] eu vou vir aqui buscar a senhora até sexta-feira pra ir lá na escola comigo", "a senhora tem que ir ao postinho (posto de saúde do município) levar essa criança para ver esse dedo e essas manchas no corpo [...] tem que levar no médico". Essas intervenções no modo da família viver em nome do seu bem estar denotam as práticas do pastorado.

Portanto, pode-se afirmar que o "alvo" do poder pastoral são os corpos vivos e não necessariamente, como no poder soberano, o território.

De acordo com Foucault (2008b),

A soberania no direito público, da Idade Média ao século XVI, não se exerce sobre as coisas, ela se exerce primeiro sobre um território e, por conseguinte, sobre os súditos que nele habitam. Nesse sentido, pode-se dizer que o território é o elemento fundamental tanto do principado como da soberania jurídica do soberano (p.128).

O poder pastoral é um governo das "almas vivas" e, por isso, incide sobre os corpos. Sob este aspecto, podemos colocar em análise a lógica que define a forma de operar do poder que incide sobre os corpos vivos e em movimento. Neste sentido, emerge uma nova forma de poder – o biopoder – que se associa ao poder pastoral ao buscar salvar, não mais as almas, mas os homens biológicos e vivos.

Fundamentando a pesquisa na perspectiva histórica e descontinua proposta por Michel Foucault, destaco alguns pontos importantes, tais como a apropriação/utilização, na contemporaneidade, dos mecanismos criados ao longo do pastorado cristão e a individualização e a totalização no gerenciamento dessa multiplicidade pela lógica do biopoder.

Se com o pastorado cristão a relação é entre uma alma pura e a vigilância dos pecados, com o biopoder essa relação dar-se-á por meio da norma e dos desvios de conduta, das doenças do corpo/da mente, da desobediência à lei. Nesta forma de poder, a confissão, não mais de um pecado, mas da conduta, continuará sendo a matriz da produção dos discursos/das verdades. Não só a prática da confissão, com também da medicalização e da judicialização passaram a validar os saberes (da medicina e da pedagogia por sua condição de ciência). Estes serão tidos como os principais produtores de verdades que desqualificaram e subjugaram as demais formas de produção de saber.

Como nos mostra Foucault em "A vida dos homens infames":

[...] a confissão não desempenha aí o papel eminente que lhe reservava o cristianismo. Para esse enquadramento, se utilizam e, sistematicamente, procedimentos antigos, mas, até então, localizados: a denúncia, a queixa, a inquirição, o relatório, a espionagem, o interrogatório. E tudo o que assim se diz, se registra por escrito, se acumula, constitui dossiês e arquivos (FOUCAULT, 2003, p.213).

Entre o poder pastoral, o poder soberano e o biopoder encontram-se similitudes, isto é, todos utilizavam os corpos para governar (rebanho, súditos, população). Mas, nos poderes arcaicos – o pastoral e o soberano – o que está em questão são as relações do homem com o Absoluto (o Pastor e o Rei). O biopoder terá como foco as forças, limites e potencialidades do próprio homem.

Na teoria clássica de soberania o rei tinha o poder de vida e de morte com relação aos súditos: "O poder era, antes de tudo, nesse tipo de sociedade (de soberania), direito de apreensão das coisas, do tempo, dos corpos e, finalmente, da vida; culminava com o privilégio de se apoderar da vida para suprimi-la" (FOUCAULT, 1988, p.128).

Falar que na soberania política o soberano tem o poder de vida e de morte significa dizer que ele pode tanto fazer morrer quanto deixar viver, ou seja, não há nada nessa relação que pode se configurar como algo natural. Nem a morte, nem muito menos a vida são termos comuns e naturais. No limite, quem decide entre a vida e a morte é o soberano.

Não há escolha *a priori* pela vida e aí se pode encontrar o paradoxo do exercício do poder soberano. Se este tem o direito de vida e de morte, possui o poder sobre a vida por ter antes o direito de exercer o poder sobre a morte. Desta forma, é porque o soberano pode matar que ele tem o poder sobre a vida. E, por isso, o exercício soberano se coloca a partir do direito de fazer morrer ou deixar viver.

É no século XIX que se instala uma nova forma de exercer o poder, que vem a completar essa arte do direito soberano modificando-o. A relação de poder que se instala pretende inverter o fazer morrer e deixar viver do direito clássico. Isto que dizer que essa nova forma de poder tratará de fazer viver e deixar morrer (FOUCAULT, 2002). Desde os séculos XVII e XVIII, os filósofos e teóricos da época já esboçam a defesa da vida em contrapartida com a morte.

Na noção de contrato social²⁴ fala-se do direito de preservação da vida como sendo um dos direitos fundamentais. A existência de um soberano tem como principal justificativa o poder sobre a morte de seus súditos. Ao analisar as relações de poder e de produção de saber, desde a Antiguidade e até a sociedade atual,

-

²⁴ Em *Nascimento da Biopolítica*, Foucault (2008a) se refere ao contrato social como algo que valida a sociedade. Diz o autor: "[...] no contrato social, fazem parte da sociedade os que aceitam o contrato e, virtualmente ou em ato, o assinam, até o momento em que dele se excluem" (p.278).

Foucault põe em discussão os mecanismos, as técnicas e as tecnologias de poder utilizadas pelas sociedades, ao longo da história. Essas novas técnicas, construídas nos séculos XVII e XVIII, são formas de se exercer o poder presentes nas primeiras décadas do século XIX.

Essas tecnologias de poder se expandem e se transformam numa nova forma de gerenciamento não somente dos corpos como também da vida. É esse um poder que se direciona à vida, à vida dos homens, ao corpo-espécie, colocado como ser vivo e fixado como organismo. Desta forma, o humanismo²⁵ e suas aspirações morais, presentes nos saberes científicos e operantes nas inúmeras instituições das sociedades disciplinares do Ocidente europeu, teriam sido os grandes responsáveis por essa rede celular que possibilitou a criação da "alma", o adestramento dos "corpos" e o gerenciamento da vida. Assim sendo, essa nova tecnologia de poder (o biopoder) não se resume ao homem como corpo, ela se dirige à massa, à coletividade. E, com isso, tende a afetar os processos ligados à vida, (nascimento, morte, doença, produção, casamento, etc).

Nesse sentido, nessa nova forma de poder não se dará importância tão somente à individualização, mas também à massificação; não se terá como foco tão somente o homem-corpo, mas também o homem-vivo. Processos como os de natalidade, mortalidade e de longevidade se articularam a outros de ordem política e econômica e, com isso, serão os principais produtores de saber e alvos da biopolítica – forma de governar a população.

Como forma de validar a necessidade de intervenção no que tange à vida, a produção da estatística será de fundamental importância para a análise dos processos. E isso pode ser observado, por exemplo, na perspectiva socioterritorial de que trata a PNAS. De acordo com esta política pública, as intervenções devem ocorrer nas "capilaridades do território" e isso implica reconhecer a dinâmica e o cotidiano da população. Conforme destacado pela PNAS, o objetivo da estatística é "tornar visíveis os invisíveis ou excluídos" (BRASIL, 2005, p.16).

De acordo com Foucault (2008b):

A estatística mostra igualmente que a população comporta efeitos da sua

-

²⁵ Entendido como conjunto de ideais e princípios que valorizam as ações humanas e seus valores morais (Antropocentrismo). O humanismo possibilitou a colocação do homem no centro das ações da sociedade.

própria agregação e que esses fenômenos são irredutíveis aos da família: serão as grandes epidemias, as expansões epidêmicas, a espiral do trabalho e da riqueza. A estatística mostra que, por seus deslocamentos, por seus modos de agir, por sua atividade, a população tem efeitos econômicos específicos. A estatística, ao possibilitar a quantificação dos fenômenos próprios da população, faz aparecer sua especificidade irredutível [ao] pequeno âmbito da família. Salvo certo número de temas residuais, que podem ser perfeitamente temas morais e religiosos, a família como modelo do governo vai desaparecer (p.139).

O que Foucault destaca como sendo relevante ao aparecimento do conceito da estatística é a sua associação não mais ao governo da família (por quem se deveria governar), mas sim da população. O autor explica que, ao se produzir uma nova forma de se governar os seres vivos, esta incidirá sobre a massa, o todo, ou seja, seu foco se deterá na totalização dos processos. Quer dizer, pelo uso da estatística não se pretende ter como foco somente o indivíduo, mas o todo, a população.

Segundo Foucault (2008b), a população, ao aparecer como elemento central das políticas e ações do Estado, destaca-se como "[...] fim e instrumento do governo: sujeito de necessidades, de aspirações, mas também objeto nas mãos do governo" (p.140). Ou seja, por meio desse novo sujeito é que a intervenção no campo da economia (da gestão dos bens) não mais familiar, mas sim política, acontece.

Conforme nos fala o autor,

Governar um Estado significará, portanto estabelecer a economia ao nível geral do Estado, isto é, ter em relação aos habitantes, às riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto a do pai de família (FOUCAULT, 2007, p.281).

Entretanto, não se pode pensar em práticas direcionadas à população sem se considerar a família. É por meio desta que se alcança a população. Apesar de deixar de ser considerada "modelo" pelo qual se pretende governar, é por meio da família (compreendida como instrumento do governo) que os processos que gerenciam a população encontram os resultados esperados. E isso pode ser facilmente percebido ao presenciarmos lançamento de campanhas de prevenção de

doenças, de acidentes, de mortalidade; campanhas de vacinação; programa de avaliação e orientação nutricional; elaboração de material informativo sobre planejamento familiar, e outros meios utilizados pela arte de governar a população por meio de seu potente instrumento de governo: a família.

É pela concepção de população que se justificam o uso dos dispositivos de segurança. Seu uso se dá em nome da proteção e do funcionamento ótimo do social. A necessidade de se justificar o uso dos mecanismos/tecnologias de poder remete a três modalidades funcionais para se gerir a população. São elas: criação de leis que possibilitem o estabelecimento de punição para toda e qualquer forma de infração (código legal); utilização de mecanismos disciplinares no intuito de se vigiar e corrigir possíveis desvios e, por fim, estabelecimento dos limites aceitáveis para os termos probabilísticos no que se refere às questões relacionadas com a segurança (dispositivos de segurança).

É a análise dos dispositivos de segurança que nos ajudam a compreender como surgiu o problema específico da população e é por meio da governamentalidade que esta pode ser atingida. Foucault (2008b) entende a governamentalidade como sendo,

[...] o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (p.143).

A governamentalidade é uma instrumentação voltada para a gestão dos vivos, da população. Trata-se de uma forma de governar sobre todos os outros por meio de uma série de dispositivos de segurança e de produção de saberes científicos utilizados pelo argumento da necessidade de proteção contra os perigos, as periculosidades, os riscos, garantindo, assim, o bem-estar e desempenho ótimo da população.

Foucault (2008b) destaca, ainda, que a esse novo tipo de poder permanecem associados o poder pastoral e o poder disciplinar. E isto significa dizer que é a partir da junção de tais conceitos que a governamentalização do Estado se estabelece e se fortalece.

O aspecto mais importante dessa governamentalidade é o fato de se basear no conceito de liberdade. É a idéia dos homens "livres". A concepção liberal do indivíduo será um dos pilares dessa forma de gestão.

Ainda persistirá nessa concepção liberal de poder (o biopoder), certa relação de soberania. Esta por sua vez se multiplicará por toda uma série de relações que tornarão legítimas as práticas de condução, de punição, de educação, de prevenção e de proteção. O nascimento do biopoder, portanto, pode ser entendido como junção de uma racionalidade pastoral, cuja principal função é cuidar da vida e, do arsenal jurídico da soberania, que garanta a legitimidade do poder e como base que fundamenta as práticas de controle da população e as políticas de mercado.

3.2. (Neo)liberalismo e políticas de mercado

A trajetória que desencadeou a criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), política de inclusão, pauta-se em um contexto em que se faz necessário realizar alguns apontamentos sobre o que se compreende por políticas de mercado e por governamentalidade liberal ou liberalismo.

A análise que Foucault (2008a) apresenta sobre o liberalismo se refere a uma técnica de governar polimorfa já que ora é interpretado como exercício crítico diante da razão de Estado que predominou outrora, ora é compreendido como questionamento em relação às maneiras contemporâneas de governar.

Longe de pretender apontar uma forma "ótima" de se governar, o que Foucault nos convida a fazer é observar as relações/técnicas de poder produzidas ao longo da história, de modo a compreender que a forma como a sociedade é gerida na contemporaneidade, como também as políticas públicas elaboradas nesse contexto social, não se deram ao acaso, mas foram sendo construídas e desconstruídas ao longo da história.

Segundo Foucault (2008a), a governamentalidade liberal emerge no século XVIII, por meio da utilização de mecanismos "a um só tempo internos, numerosos e complexos" (p.39). Caberia a essa nova arte de governar, a essa nova prática governamental, gerir o mínimo possível. Daí a utilização, ampliação e desenvolvimento do mercado como lugar privilegiado dessa nova prática

governamental. Para o autor, "o mercado é que vai fazer que o bom governo já não seja somente o governo justo. O mercado "é que vai fazer que o governo, agora, para poder ser um bom governo, funcione com base na verdade". (idem, p.45).

Para esse autor (2008a), o mercado surgiu, em meados do século XVIII, primeiro como "lugar da jurisdição". Por meio dele a proteção/direito do consumidor deveria ser garantida. E, posteriormente, como "lugar da veridição", ou seja, competia ao mercado, através de sua regulamentação, estabelecer "regimes de verdade" que articulassem e definissem os mecanismos utilizados pela economia política.

[...] em toda essa história e na formação de uma nova arte de governar, a economia política não deve seu papel privilegiado ao fato de que ditaria ao governo um bom tipo de conduta [...]. A economia política [...] indicou onde o governo devia buscar o princípio da verdade de sua própria prática governamental (idem, p.45).

Ou seja, enquanto ao mercado cabia o dever de dizer a verdade, a economia política deveria conduzir as práticas nessa nova arte de governar de modo a possibilitar a autolimitação da razão governamental, favorecer a concorrência e produzir um novo regime de verdade (FOUCAULT, 2008a). Esse novo tipo de racionalidade, na arte de governar, associado ao surgimento da população como um problema de governo, remetem ao estudo de Foucault sobre o liberalismo. No texto "Foucault, para além de vigiar e punir", a pesquisadora Inês Lacerda Araújo faz as seguintes considerações sobre o governo:

Não se deve governar muito e sim ocupar-se da sociedade, para ela e por ela que é preciso governar. Deixe assim e use cálculos para saber em que medida o governo deve intervir na natureza das coisas, isso é uma das características do liberalismo. O nó central é a população e é assim que uma biopolítica poderá se formar, com novas regiões de saber/poder como a higiene pública, a demografia, a atenção a todos os processos que dizem respeito à população enquanto conjunto de fenômenos naturais. O liberalismo é o quadro geral da biopolítica. Essa nova arte de governar não é uma superação da razão de Estado, mas um novo tipo de cálculo interno entre o mínimo e o máximo, que refina e aperfeiçoa a razão de Estado (ARAÚJO, 2009, p.55).

método de racionalização o exercício de governo. Além disso, rompe com a razão de Estado, que desde o final do século XVI tinha buscado no "exercício e no reforço do Estado a finalidade capaz de justificar uma governamentalidade crescente e de regular o seu desenvolvimento" (FOUCAULT, 2008a, p.90).

Essa nova forma de o governo agir é atravessada pelo princípio de que "se governa sempre demais". É a idéia de sociedade que permite desenvolver uma tecnologia de poder que no lugar do "abuso da soberania", tem como princípio o "excesso do governo". Nessa transformação, a regulação não advém do direito, mas de uma economia política, entendida como método de governo capaz de assegurar a prosperidade de uma nação.

Como aponta Foucault, a economia política não se pauta em direitos "naturais", mas na naturalização daquilo que deve ser governado. Uma "natureza" que se deve observar para se obter êxito e eficácia. Assim sendo, a premissa utilizada no estudo do regime de verdade (dispositivo de saber–poder da razão governamental) estabelece-se pela economia política, regulamenta-se pelas práticas sociais e serve para fundamentar as práticas da governamentalidade liberal.

Desta forma, a reflexão de Foucault acerca do liberalismo aponta para a análise dos conceitos de utilidade, interesse e eficácia, que se sobrepõem às noções de soberania e legitimidade, ocorridas no século XVIII. Em sendo considerado *modus operandi* da racionalização liberal, essa forma de "gerenciar" pressupõe que o governo, ao gerir a conduta dos homens, jamais seja visto como um fim em si mesmo.

A importância crescente atribuída pelo liberalismo como nova arte governamental que possibilitou o desenvolvimento de uma tecnologia de governo na qual o Estado foi considerado um "algo a mais" da sociedade, como se fosse seu "excesso", essa diminuição da presença do Estado, não significou seu enfraquecimento, mas sim expressou a sua presença em cada prática, sendo ela institucionalizada ou não. Conforme Lopes (2009), "Em cada sujeito, está o Estado; não há como fugir à sua captura, cada vez mais sutil e eficiente" (p.166).

De acordo com a PNAS os elementos imprescindíveis à sua execução são, dentre outros, o controle social e a participação popular/cidadã. Exercido através dos conselhos de direitos²⁶, o controle social é compreendido como:

Os Conselhos de Direitos são órgãos colegiados, permanentes, paritários e deliberativos, com a incumbência de formulação, supervisão e avaliação das Políticas Públicas. São criados por Lei, com

[...] Instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico operativo, com caráter democrático e descentralizado, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais (BRASIL, 2005, p.51).

Já em relação à participação popular a PNAS destaca como forma de sua efetivação a criação de mecanismos que garantam a participação dos usuários nos conselhos e nos fóruns bem como a criação de ouvidorias para que os cidadãos tenham onde reclamar seus direitos (BRASIL, 2005). Ou seja, participação popular e controle social como meios fiscalizadores de uma governamentalidade (neo)liberal na qual o Estado se mantém presente contendo e capturando resistências e modos de vida.

Característico das sociedades de controle, o controle social como dispositivo (mecanismo de poder) se dá de forma contínua e ilimitada. De acordo com Deleuze (apud TÓTORA, 2006),

A sociedade de controle constitui uma modalidade de poder que atende ao novo capitalismo pós-industrial, ancorado no consumo e nos fluxos financeiros, cuja finalidade não é dirigida à produção, mas sim ao produto destinado à venda e ao mercado [...] como o instrumento de controle social (p.242).

Essa moderna forma de governo remete à produção de um novo tipo de sociedade não mais fincada em relações pastorais, senhoriais ou de soberania. Nela o que se pretende é controlar por meio dos dispositivos de segurança. Estes mecanismos visam à prevenção e se baseiam em dados estatísticos para funcionar em uma sociedade. Apresentam como problema o "como prevenir".

Daí a justificativa quanto ao uso da estatística para averiguar e contabilizar não só os "invisíveis" de que trata a PNAS, mas também tudo que contrarie a norma – os roubos, a criminalidade, a fome e as crises como facilitadores do aumento dos desvios, o custo social do roubo, os danos, os custos da punição, etc. - enfim, o que

âmbito Federal, Estadual e Municipal. É através dos Conselhos que as pessoas, através de seus representantes, participam da gestão pública.

importa para validar o uso de tais dispositivos é o grau/limiar de aceitabilidade social e/ou econômica do crime para que a sociedade funcione num nível ótimo (ARAÚJO, 2009).

É importante ressaltar que os "dispositivos de segurança" não pretendem se sobrepor às leis e à disciplina, mas utilizá-las em prol do controle da população. É o caso, por exemplo, da "segurança alimentar" de que trata o Programa Bolsa Família cujos mecanismos de controle (as condicionalidades determinadas para conseguir ou manter o benefício) são utilizados em nome do direito à segurança da população. A concessão deste benefício é uma forma de capturar os corpos já que não tem por finalidade romper com as desigualdades sociais e econômicas, mas reforçar a dependência das famílias.

A sofisticação de tais mecanismos de poder, agora muito mais intensos e abrangentes, pretende tornar visíveis os que escapam das estatísticas. Segundo Araújo (2009), "as tecnologias de segurança são mais abrangentes, elas *incluem* elementos jurídicos e elementos disciplinares. Hoje a penalidade aplicada visa segurança e isso inflacionou as técnicas disciplinares" (p.47).

Também para Passetti (2007),

Hoje em dia, a punição se multiplica em penalidades a céu aberto e tem por alvo não somente os perigosos, anormais, subversivos e diferentes da sociedade disciplinar, a serem julgados e encarcerados, mas também as pessoas em situação de risco social ou vulneráveis ao crime. Enfim, os pobres e miseráveis de sempre, para quem se destinam as novas modalidades de penas alternativas. [...] neste instante, ela se encontra ampliada e potencialmente disponível à assistência penal preventiva, para a qual o controle não se exerce somente pelo procedimento burocrático das autoridades administrativo-prisionais e pelos especialistas em delinquência e loucura. Sob o regime das penas alternativas, a população é convocada a participar do próprio controle (p.17)

A preocupação com a segurança remete à necessidade de pensar no como atingir a população. É sobre essa multiplicidade, essa massa populacional, esse corpo-espécie que a segurança deve incidir. Cabe à biopolítica, por meio do uso dos mecanismos de segurança, intervir no meio - na existência física e moral dos indivíduos - se quiser mudar a espécie humana.

De acordo com Araújo (2009):

O governo deve prevenir a escassez, assim ele previne as revoltas; e isso porque se suprimiram os gargalos jurídicos e disciplinares, se deixa que as coisas fluam e se autorregulem. [...] O governo interfere econômica e politicamente ao nível da população, das séries de indivíduos, apenas se for pertinente para a própria população. [...] Aqueles não passam de pontos de apoio. A *população* é objeto novo, não existia para o pensamento jurídico e político anterior ao século 18. Os mecanismos que a ela se dirigem, visam obter efeitos, conduzem-na. O comportamento dos indivíduos conta na medida em que são membros da população. Ela representa um sujeito coletivo diferente do sujeito coletivo jurídico. Há novos elementos, como a produção, a psicologia, o comportamento, maneiras de produzir, os consumidores, o mercado mundial, o mercado é deixado livre para se desenvolver em círculos cada vez mais abrangentes (p.49).

Desta forma, ao contrário da disciplina que pretende regulamentar e captar tudo, os mecanismos de segurança visam a fluidez das relações já que dizem respeito a um contexto em que o discurso proferido gira em torno do princípio da liberdade. Sendo condição das formas modernas da economia capitalista, o princípio da liberdade tem como propósito fazer circular as coisas.

De acordo com Araújo (2009), a liberdade "é uma das facetas, uma das dimensões do funcionamento dos sistemas de segurança" (p.50). Em nome da liberdade é que são fundamentadas as políticas de prevenção/proteção e a gestão/controle de "riscos" em termos populacionais.

Considerando a lógica do mercado neoliberal, em que o que se pretende é a ampliação da capacidade de consumo, vemos a liberdade como o "produto" principal a ser consumido não somente nas prateleiras dos supermercados, como também na implementação de programas e políticas públicas de inclusão. Como resume Scheinvar (2006), "na defesa do mercado, é clara a intervenção do Estado, embora não se assuma publicamente que esta é a sua única e verdadeira prioridade, aparecendo travestida de preocupações por justiça e segurança" (p.51).

No mercado atual, a normalização diz que: você é aquilo que você consome ou pode consumir! Só é livre quem consome! Para ser livre deve-se estar seguro e para isso se faz necessário o consumo de uma série de dispositivos/mecanismos de controle neoliberais. Isto significa dizer que quanto mais se clama por liberdade, mais mecanismos de segurança são produzidos. A junção/articulação desses

princípios (neo)liberais estão contidos na sociedade de controle, isto é, na governamentalidade neoliberal.

Como aponta Lopes (2009), cada vez mais onipresente e articulado às relações de mercado, o Estado vem sendo investidor em políticas que frisam a importância do empresariamento de si, e incentivador de políticas sociais – assistenciais, educacionais e inclusivas – mais voltadas ao *Homo Oeconomicus*. Este, segundo Foucault (2008a), é um homem eminentemente governável, ou seja, capaz de autogerir-se, autoconduzir-se e, ainda, estar articulado às leis, às condutas e aos desejos dos outros.

Também para Lopes (2009):

Tais condutas serão sempre legítimas para o próprio Estado que as criou, que as possibilitou e que as inventou. A competição instaurada entre indivíduos formados nessa ordem estruturante é uma das estratégias para que a dispersão não ocorra e para que o perigo da multiplicidade seja transformado em risco controlável. Ao mesmo tempo em que a multiplicidade se torna uma estratégia interessante para que o neoliberalismo possa se firmar como uma forma de organização e de distribuição de recursos e de formas de vida, ela também se constitui como uma ameaça à governamentalidade de um tipo de Estado (p.166).

O gerenciamento das políticas de inclusão, vistas aqui como políticas de mercado, reforçam a idéia discutida pela autora. Não se almeja, com as políticas de mercado, acabar ou mesmo reduzir as desigualdades sociais. Seu objetivo é "atender" e "manter". Atender a lógica de consumo e manter os quadros de pobreza pela "inclusão" de modo que os riscos aos que as famílias pobres e "em vulnerabilidade social" expõem "o social" possam ser sempre controlados, capturados. Ou melhor, seu intuito, como aponta Lopes (2009), vai mais além, pois o que se pretende é transformar "os excluídos invisíveis em excluídos anormais" (p.159), ou seja, transformar os que fogem as estatísticas em sujeitos que necessitam de normalização para conviverem e fazerem parte da sociedade. É o que nos mostra, por exemplo, a aplicabilidade do Programa Bolsa Família que não pretende superar a fome e a miséria das famílias, mas sim dar visibilidade àqueles que a ela recorrem.



Figura 5: O Bolsa Família não supera a fome e a miséria

Fonte: http://jefersonfilho.zip.net/arch2009-01-25_2009-01-31.html

A criação do Programa Bolsa Família, benefício social compensatório, é citada neste trabalho como um exemplo de ação governamental neoliberal em que o que se pretende é permitir não somente a "inclusão", como também a minimização de conflitos e a introdução, mesmo sendo ela precária, ao consumo por parte desses "excluídos anormais". Como bem define Foucault (2008a) sobre esse tipo de benefício,

Falando bem claramente, digamos que não vale a pena dar às pessoas mais ricas a possibilidade de participar do consumo coletivo. Em compensação, vocês têm na sociedade uma categoria de indivíduos que, seja a título definitivo, por serem idosos ou deficientes, seja a título provisório, por terem perdido o emprego, por serem desempregados, não podem alcançar certo patamar de consumo que a sociedade considere decente. Pois bem, é para eles e em favor deles exclusivamente que se deveria atribuir o que constitui os benefícios compensatórios, os benefícios de cobertura característicos de uma política social (p.280).

A política social pode ser considerada "uma política de cobertura social dos riscos" (FOUCAULT, 2008a, p.272). E a criação de seus benefícios, ou melhor, a idéia proveniente do neoliberalismo americano de um "imposto negativo" visa explicitamente uma ação que vai atenuar apenas os efeitos da pobreza. Ou seja, ao possibilitar àqueles provisória ou definitivamente impossibilitados de alcançar o patamar considerado aceitável socialmente, minimiza possíveis conflitos, evita a redistribuição geral de renda e garante a segurança.

Conforme destacam Nascimento & Scheinvar (2005),

A segurança social, portanto, é um instrumento do poder que indica maior autonomia dos indivíduos, embora paradoxalmente implique em maior dependência. O discurso da sociedade liberal se dá no sentido de garantir a 'liberdade' de cada indivíduo. Ao mesmo tempo, essa liberdade está condicionada à capacidade de se enquadrar na estrutura econômica e nos modelos sociais. Capacidade que esbarra nas contradições da sociedade capitalista, sustentada na especulação do mercado, onde uma das mercadorias é a força de trabalho. Portanto, segurança social, no sentido de oferecer independência ao cidadão, apenas opera para quem já está inserido em uma estrutura econômica determinada. Do contrário, a dependência operará por outras vias, que no Brasil se localizam nas políticas de assistência social (p.55).

Por meio das famílias pobres e "em vulnerabilidade social" é que a governamentalidade neoliberal e as políticas de inclusão (políticas de mercado) funcionam como um dispositivo biopolítico a serviço da segurança da população. Ao se incluírem, diz Lopes (2009), as pessoas (no caso da pesquisa, as famílias), "tornam-se alvos fáceis das ações do Estado" (p.156). No estabelecimento desse tipo de relação, ações que visam à condução da população são definidas com certa flexibilidade posto que o que se pretende é "manter os indivíduos sob sofisticado controle para que não escapem do olhar do mercado, para que se mantenham dentro de uma escala prevista de normalidade" (idem, p.165).

3.3. Política de Inclusão: A Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

Dando continuidade à análise do conceito de política de inclusão, retomo a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a fim de por em análise sua fundamentação. Esta, valorizada por seu caráter "inovador", traduziu a necessidade de materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS²⁷ e os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e teve como principal objetivo a

²⁷ De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n°. 8.742/93), a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

inclusão dos "invisíveis" de modo a transformar os riscos calculáveis em riscos evitáveis (LOPES, 2009).

A provisão de serviços, programas, projetos, benefícios, de proteção social básica e especial possibilitou a inclusão de alguns segmentos da população pobre, a chamada "em vulnerabilidade social" e focou, isto é, centralizou todas essas ações na família e na sua forma de conduzir a vida.

De acordo com a PNAS, "a proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos, vulnerabilidades se constituem" (BRASIL, 2005, p.15). Esta perspectiva tem como propósito apontar "quem, quantos, quais e onde estão os brasileiros demandatários de serviços e atenções de assistência social" (p.15). Desta forma, visa computar dados que permitem o monitoramento e controle eficaz dos destinatários.

Sendo um dos pilares da seguridade social, junto com a saúde e a previdência social, a assistência social como política de proteção traduz-se como uma política não contributiva. De acordo com Foucault (2008a), a seguridade social configura uma maneira de pagar algo sem onerar a economia. Além disso, contribui para o não aumento dos salários e ainda por cima "tem como efeito aliviar os encargos da economia, aplacando conflitos sociais e possibilitando que as reivindicações de salários sejam menos agudas e menos presentes" (idem, p.274-275).

O pagamento feito na forma de benefícios assistenciais permite, cada vez mais, uma espécie de presença-ausência de um Estado que se ocupa das condições de vida da população por meio das políticas de proteção delegando a esse corpo-espécie a função de fiscalizar, controlar, participar das ações para/contra si e para/contra os outros tudo em prol da normalização e enquadramento dos mesmos.

Isto significa dizer que "a proteção é uma referência a uma formação política pautada em modelos hegemônicos, em uma sociedade cientificamente planejada, em que cada movimento, cada comportamento é enquadrado em padrões tecnicamente regulados" (NASCIMENTO & SCHEINVAR, 2005, p.58).

Ainda para as autoras, "a política que consiste em proteger confere um status social degradante àqueles que pretende ajudar, estigmatizando-os e produzindo/reproduzindo um total descrédito em suas condições de agir autonomamente" (idem, p.62). Ou seja, o que se pretende com essa nova forma de

governar e gerenciar a população é a manutenção da pobreza absoluta e das práticas assistencialistas do Estado.

Segundo Foucault (2008a), a política social não pretende nivelar economicamente a sociedade e nem tem como propósito tomar para si o que "a política liberal por si própria e os mecanismos econômicos em si mesmos não seriam capazes de proporcionar" (p.273). Ou seja, não tem a intenção de propor mudanças sociais significativas, mas visa em primeira instância capturar a tudo e a todos de modo que nada lhe escape.

Também para Lopes (2009),

Na contemporaneidade, um dos desafios é o de manter os indivíduos sob sofisticado controle para que não escapem do olhar do mercado, para que se mantenham dentro de uma escala prevista de normalidade, considerando variáveis móveis de referência, nos movimentos ordenados de consumo e de educação. O desafio parece estar na redução das distâncias e do tempo, bem como na otimização da vida (p.165).

Desta forma, somos todos convocados a controlar e vigiar uns aos outros, a validar e regular nossas ações. E, assim, constituem-se as práticas de uma sociedade de controle. Segundo Passetti (2007), a sociedade de controle "requer e convoca à participação de cada um nos múltiplos fluxos: objetiva não deixar sequer um micro-espaço vago para ser preenchido por resistências de insurgentes [...] visa capturar resistências, ampliando programas de inclusão" (p.12-13).

Na sociedade de controle, consenso e captura articulam-se e se incorporam aos dispositivos de inclusão. Nela, a participação democrática é o que está presente nos discursos que validam e justificam a vigilância constante, as intervenções massificantes e os modos de vida. A sociedade de controle, reforça Passetti (2007), "[...] incentiva e convoca à participação democrática para imobilizar resistências libertadoras e liberadoras" (p.29).

Ao contrário da sociedade disciplinar cuja técnica principal se dava por meio do confinamento, na sociedade de controle seu funcionamento não cessa de acontecer (DELEUZE, 2008). Estamos todos endividados, inacabados, capturados pela sociedade de "controles".

Entretanto, é possível arriscar que, nesta sociedade, ainda persistem tímidas

resistências que no caso da assistência social seria, por exemplo, receber o benefício do Programa Bolsa Família e alterar dados (aumentar composição familiar, omitir uma das rendas dos membros da família, etc) a fim de recebê-lo e/ou mantê-lo. Para essas "resistências" cabe a "Agenda da Família" – criada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2010).

Nela constam informações, tais como: a quem se destina o benefício, quais as condicionalidades, ou seja, quais os critérios que a família deve cumprir para ganhálo e mantê-lo e, além de uma série de outros dados referentes ao Programa, há também a convocação dos indivíduos para fiscalizar e denunciar as famílias que apresentem qualquer tipo de irregularidade (as pessoas que recebem o benefício indevidamente estão no primeiro item da pequena e objetiva lista de irregularidades). Como diz Passetti (2007), na sociedade de controle o Estado "passou a contar com a sociedade civil organizada, exercendo também múltiplos controles" (p.25).

Ou seja, não só os técnicos-policiais (os especialistas), mas também os vizinhos, a sociedade, enfim, todos devem assumir a função de polícia. A sociedade atual indica que o controle está contido nas relações e, por isso, se a família mente, ou melhor, resiste, deve ser punida, isto é, deve ser suspensa ou excluída dos serviços e programas. Se ela não está em sintonia com as condicionalidades determinadas e impostas pelas políticas de inclusão, deve ser advertida para que se enquadre.

Quantas vezes enquanto técnica da assistência social no município de Vassouras presenciava queixas-denúncias de mães (geralmente eram elas que realizavam seus cadastros no Programa Bolsa Família) sobre o não recebimento do benefício: "Fiz meu bolsa família há mais de um ano" ou "Fiz meu cadastro há um tempão", "[...] e 'Fulana' que mora na mesma rua, tem situação melhor que a minha, nem tem filho pequeno, já recebeu". Todas as condicionalidades eram cumpridas, mas nem isso garantia o recebimento desse "parco" benefício. Em contrapartida, era seu "dever moral" informar aos gestores do programa do município as irregularidades que outras famílias apresentavam.

Entramos numa era da fiscalização moral exercida por diversas polícias e vigilantes cidadãos convocados à delação em nome da contenção da impunidade e da redução de comportamentos criminosos. Espera-se, então, de cada um e de cada cidadão a introjeção do controle de si pela ameaça do aumento das penalidades de encarceramento, incluídas aquelas a serem

cumpridas a céu aberto, na comunidade. Para tanto cada qual e seus filhos passaram a ser assistidos por vários dispositivos que combinam a ameaça do uso de um arsenal de penalidades leves e moderadas ao complexo prisional irreversível, mas também a prática da medicalização acentuada dos desvios em direção à normalização (PASSETTI, 2007, p.17).

A intolerância ao que escapa à norma e a necessidade de enquadrar e incluir a qualquer custo remetem ainda à seguinte situação analisadora: Um adolescente de 16 anos foi transferido do abrigo em que estava, no município de Paulo de Frontim, para o abrigo do município de Vassouras, após decisão judicial por causa de sua conduta. O adolescente era bastante agressivo com os funcionários e com os demais abrigados, por inúmeras vezes fugiu do abrigo em que estava, antes de ser transferido. Ao repetir o mesmo comportamento, o adolescente foi levado pela assistente social do abrigo ao único psiquiatra do município. Sem qualquer tipo de exame, foi recomendado ao adolescente o uso de "Haldol" e "Fenergan" (medicamentos indicados em tratamento de transtornos psicóticos). Após três dias de uso, o adolescente teve o lado esquerdo do rosto paralisado entre outras reações. Ao ser procurado o médico que o atendera e questionado sobre as consequências do uso dos medicamentos pelo adolescente o médico respondeu com a seguinte frase: "Ué?! vocês não queriam que eu o dopasse?".

Apesar da forma rude com que o médico deu essa resposta, coloquei em análise o que significava aquela prática: medicalizar para normalizar. E o que estava posto na relação de submissão e de não questionamento por parte da assistente social para com o médico. Em nenhum momento se questionou o porquê de se receitar aquela medicação, nem mesmo o médico se recusou a receitar remédios cujos efeitos conhecia. Pediram a visibilidade, a inclusão, a normalização e elas se fizeram às custas de um adolescente que em momento algum foi ouvido, mas sim teve seu comportamento rotulado e sua fala ignorada.

Numa sociedade de normalização você tem o dever de se adequar à norma e tudo o que disser ou fizer que contrarie a mesma, será utilizado contra você, em prol do seu enquadramento e de seu controle. Desta forma é importante ter clareza em relação aos mecanismos de controle que ultrapassam os muros das instituições e à violência com que as tecnologias de poder utilizadas pelas políticas de inclusão, tratam e gerenciam a vida.

Como bem define Lopes (2009),

Inclusão na contemporaneidade passou a ser uma das formas que os Estados, em um mundo globalizado, encontraram para manter o controle da informação e da economia. Garantir para cada indivíduo uma condição econômica, escolar e de saúde pressupõe estar fazendo investimentos para que a situação presente de pobreza, de falta de educação básica e de ampla miserabilidade humana talvez se modifique em curto e médio prazo. A promessa de mudança de status dentro de relações de consumo – uma promessa que chega até aqueles que vivem em condição de pobreza absoluta –, articulada ao desejo de mudança de condição de vida, são fontes que mantêm o Estado na parceria com o mercado e que mantém a inclusão como imperativo do próprio neoliberalismo (p.167).

Assim sendo, a família "em vulnerabilidade social" é uma produção de demanda no contexto neoliberal, pautada em políticas de mercado que fundamentam as políticas de inclusão. Sendo esta uma produção é preciso ter claro que as famílias ao mesmo tempo em que são produzidas, produzem, ou seja, ao mesmo tempo em que sobre elas são lançados mecanismos/dispositivos de desqualificação e controle, também recorrem aos serviços, seja realizando denúncias, seja solicitando ajuda, seja, ainda, demandando punição/correção de possíveis desvios da parte de um de seus membros. Ou seja, a família "em vulnerabilidade social", "em risco", é uma forma de subjetivação, uma demanda que produz tutela presente nas políticas que são desenhadas para ela e nela nas relações que a constituem como sujeito.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que obviamente não presta sempre me interessou muito. Gosto de um modo carinhoso do inacabado, do malfeito, daquilo que desajeitadamente tenta um pequeno vôo e cai sem graça no chão.

Clarice Lispector

A proposta desta pesquisa foi analisar e problematizar as relações estabelecidas em meu campo de atuação – a assistência social – com as famílias assistidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Para isso considerei o cotidiano e seus discursos, fatos e cenas como situações analisadoras, de modo a compreender que a maneira como vivem algumas famílias pobres, aquelas definidas como "em risco" e "vulneráveis" pelas políticas de inclusão, é uma produção de subjetividade e não consequência de uma essência ou um traço genético, como muitos persistem em dizer.

De acordo com Scheinvar (2009):

A produção de subjetividades refere relações entendidas como produções em redes de conexões produtoras das diferentes perspectivas que nortearão as práticas dos sujeitos; diferentes formas de pensar, de desejar, de agir. Porém, quando tais processos são descontextualizados, entendidos como um traço 'natural' ou voluntarioso da pessoa ou grupo [...], opera-se uma naturalização — individualiza-se um movimento que é produto de condições históricas e sociais. [...] A falta de questionamentos, de abertura à leitura de outras formas de compreender o mundo que não as hegemônicas, fala da produção de uma prática [...]. A naturalização ou individualização dos processos acontece quando essa produção de subjetividade é abstraída do contexto em que está sendo forjada e lhe é atribuído um dom natural, uma essência, uma característica particular, negando-a como percurso datado — ou seja, constituído ao longo da história (p.32).

Não só as políticas de inclusão contribuem para a produção da família "em vulnerabilidade social", mas também a descontextualização da história, dos acontecimentos, das relações, das práticas e o uso dos mecanismos/tecnologias de poder, tais como os dispositivos de segurança. Ou seja, sua naturalização se dá

quando são produzidos saberes e verdades que as desqualificam e invalidam suas falas e seus modos de vida, quando a racionalidade científica fragmenta e classifica por meio da criação de instrumentos e modos de intervenção que impedem a singularidade dos sujeitos (GONÇALVES, 2003).

Os atributos desqualificadores que as subjugam e as culpabilizam por sua condição e por sua maneira de lidar com suas relações emergem no e do social. Estes adjetivos são frutos de uma "sociedade capitalística", de controle biopolítico em que estão presentes também relações pastorais, senhoriais e de soberania. A desqualificação pela culpabilização "é uma forma de desqualificar a possibilidade de pensar, viver, conhecer a vida de formas que não as hegemônicas" (SCHEINVAR, 2009, p.209).

As políticas de inclusão visam capturar, dar visibilidade àqueles que "vivem bem assim". Não se está dizendo com isso que é muito bom ser pobre e viver na miserabilidade, "em condições precárias". Não se trata disso, pois é lógico que em muitos casos a pobreza dá à família condições indignas de sobrevivência. Entretanto, deve-se ter claro que a inclusão, a captura das famílias pobres e "em vulnerabilidade social" se dá por meio dos mecanismos de controle que fundamentam as políticas públicas de inclusão e que atendem à lógica do mercado.

Conforme destacado por Lopes (2009),

Inclusão na Contemporaneidade passou a ser uma das formas que os Estados, em um mundo globalizado, encontraram para manter o controle da informação e da economia. Garantir para cada indivíduo uma condição econômica, escolar e de saúde pressupõe estar fazendo investimentos para que a situação presente de pobreza, de falta de educação básica e de ampla miserabilidade humana talvez se modifique em curto e médio prazo. A promessa de mudança de status dentro de relações de consumo, articulada ao desejo de mudança de condição de vida, são fontes que mantêm o Estado na parceria com o mercado e que mantêm a inclusão como um imperativo do próprio neoliberalismo (p.167).

O que se pretendeu com a análise da produção da família "em vulnerabilidade social" ao discorrer genealogicamente e por meio da pesquisa-intervenção foi deixar claro que as políticas de inclusão, mais especificamente, a PNAS, não pretendem acabar com a pobreza, diminuir as desigualdades sociais, favorecer o aumento da empregabilidade, mas sim tornar contáveis, visíveis e normalizados os que lhe

escapam, gerenciando com isso suas vidas, seus "riscos".

Segundo Vaz, Carvalho & Pombo (2005), o conceito de risco implica trazer a probabilidade de acontecimentos futuros indesejáveis virem a acontecer. Ou seja, em nome da possibilidade de algo inaceitável para a convivência de alguns existir é que o conceito de risco pode ser melhor compreendido. Também para Moraes & Nascimento (2002), "o risco permite modificar o presente por uma antecipação do futuro, que é previsto, a partir de operações estatísticas, pelas ações do presente" (p.100).

No caso da família "em vulnerabilidade social", ao ser considerada negligente, desestruturada, errada, "em risco", torna-se alvo de estratégias de controle, intervenção e enquadramento, que não a consideram em sua singularidade, mas desqualificam/desvalorizam seu saber por meio de práticas higiênicas de normalização.

O que a higiene precisava desenvolver, como de fato o fez, era a idéia de que os pais erravam por ignorância. Apesar de irresponsáveis, no fundo eles desejavam para os filhos aquilo que a higiene previa como correto e bom. [...] Os higienistas, para manterem viva a situação de tradutores exclusivos do obscuro, vão ser obrigados a inventar, cada vez mais, fatos, distinções e classificações novas do corpo dos indivíduos e do sentimento da família (COSTA, 1989, p.70-71).

Por isso, a família pobre em vulnerabilidade e em risco é direcionada aos profissionais (aos higienistas) da assistência social a fim de que as ações em prol de sua normalização sejam executadas. Ou seja, risco e vulnerabilidade são trazidos para a condição do indivíduo e para a sua condição de pobreza reforçando, com isso, o caráter salvacionista das práticas dos especialistas. Para além da causa, a pobreza passa ser vista como espécie de "marcador social" (VAZ, 2009, p.67) que remete a uma produção de subjetividade que não correlaciona a situação de vida das famílias com as condições políticas que as determinam (CORDEIRO & SCHEINVAR, 2007), não se preocupa com a aplicabilidade das políticas públicas, mas responsabiliza a família por seus "problemas", justificando a intervenção, o controle e a tutela da mesma.

Apesar das inúmeras análises históricas sobre a produção da pobreza, da desigualdade, dos processos de exploração, as práticas trabalham os casos de forma particular, deixando claro que são as pessoas atendidas a expressão dos conflitos e que são elas as que estão em risco, produzindo-as, inclusive, como necessitadas do que se institui como proteção social. Há uma produção que faz entender que a pobreza é um problema das pessoas e também há uma produção que define as pessoas como necessitadas do 'apoio' que institucionalmente se oferece (CORDEIRO & SCHEINVAR, 2007, p.9)

A normalização se utiliza do poder disciplinar e do biopoder para operar os mecanismos de intervenção nas famílias e, por meio delas, na população. A disciplina define o que é normal pela elaboração e indução da norma. A norma opera nas instituições modernas como fator de demarcação de quem se ajusta aos requisitos (e normas) exigidos e quem está fora deles (FOUCAULT, 2007). A norma nomarliza, ajusta os sujeitos aos interesses das instituições; ela, ao contrário do soberano, não reprime de forma brutal, mas por meio da disciplinarização e controle dos indivíduos.

O biopoder também opera como processo de normalização, não disciplinando individualmente, mas gerenciando os grupos, direcionando suas condutas por meio de uma governamentalidade (neo)liberal. O objetivo do biopoder é empregar as potencialidades da vida humana para um fim útil. Para tanto induz o comportamento dos sujeitos por meio de técnicas de controle que os direciona para interesses burgueses. A essa forma sutil de controle "a céu aberto" (PASSETTI, 2007, p.18) em nome da proteção à população em situação de risco segue a condução dos corpos em nome do seu bem estar. E, com isso, aos considerados "erráticos" em sua maneira de viver, lançam-se "estratégias biopolíticas" de intervenção (TÓTORA, 2006) pautadas na sociedade de controle em que vigilância generalizada, controle ininterrupto e comunicação imediata funcionam de maneira articulados (DELEUZE, 2008).

No caso das famílias assistidas pela PNAS, pobres, vulneráveis, em risco, o controle não cessa. As interferências em seus modos de vida vão desde a construção de condicionalidades para a aquisição de um direito regulamentado em lei, como a segurança alimentar de que trata o Programa Bolsa Família, até as denúncias realizadas pelas próprias famílias. Recorre-se à assistência social para dar fim a todos os tipos de demandas produzidas nas relações internas das famílias e, em contrapartida, culpabiliza-se a família como forma de melhor intervir de

maneira naturalizada em sua dinâmica. Essa dinâmica "estática" estabelecida na relação é o que possibilita os técnicos, os profissionais da assistência social, atribuírem valores morais aos modos de vida dessas famílias.

"Gritar", "xingar", "brincar", "mentir sobre renda e composição familiar", "colocar roupas em berço", "alimentar um bebê com angu e feijão à noite", "ter uma geladeira e um quarto trancados", são inadmissíveis para a sociedade de controle. Tudo deve ser visto, denunciado, relatado e encaminhado ao Juiz, aos conselheiros tutelares, aos técnicos da assistência social, aos especialistas. E, com isso, ao invés de problematizar as políticas de inclusão e o uso de seus mecanismos de captura e controle dos corpos, reforça-se a incompetência das famílias por não conseguirem deixar de ser pobres.

Na sociedade de controle o consenso e a captura se dão por meio dos dispositivos de inclusão (PASSETTI, 2007). Nela, "se pretende convencer a todos, e de várias maneiras a respeito da importância da participação democrática em quaisquer manifestações da vida" (p.27). E isso pode ser visto nas diretrizes das políticas públicas nas quais a participação da população e o controle social aparecem como um direito do cidadão à proteção social. Sendo consideradas conquistas de um contexto de políticas neoliberais, esses dispositivos de inclusão visam mais que defender, garantir que cada indivíduo fiscalize e policie não só suas ações, mas também as dos outros. Ou seja, o que antes podia ser visto como "fofoca", "intromissão na vida alheia", é regulamentado e validado nos instrumentos legais de proteção social.

Como forma de prever, conter e gerenciar os riscos a pobreza emerge como fator determinante das ações da proteção social. Segundo Cordeiro & Scheinvar (2007), seu paradoxo consiste na individualização e particularização das práticas e intervenções sobre seus "alvos" (as famílias) descontextualizadas da história.

O paradoxo colocado está no fato de se saber que a pobreza é uma decorrência da sociedade de classes, mas serem as pessoas o alvo das intervenções de "proteção". Incidindo na individualização, nas histórias particulares, sejam individuais ou familiares, preservam-se os valores burgueses [...] condenando tudo que os ameaça. (idem, p.9).

Como forma de se contrariar a lógica da individualização, da

descontextualização das práticas sociais, a pesquisa teve como proposta dar outra sentido à história, resignificá-la, mas não com a intenção de criar um novo modelo. Seu objetivo foi compreender as relações, os agenciamentos produzidos no encontro, nas práticas sociais. Tratou-se aqui de, conforme apontado por Donzelot (1986),

[...] militar por um outro uso da história que não o de falar em seu nome ou refugiar-se em suas obras. Perguntar-lhe, enfim, que somos, em vez de se debater inutilmente ainda uma vez, para conseguir numa última gota de profetismo ou para nela gravar, em letras filosóficas, sentenças de indignação arrogante (p.14).

Daí a beleza e dificuldade de se trabalhar com o método da pesquisaintervenção, pois seu objetivo implica, como nos falam Nascimento & Scheinvar
(2005), "produzir rupturas, embora não necessariamente rompimentos, a partir das
descontinuidades que emergem da prática cotidiana" (p.65). Implica ainda pensar,
problematizar, desnaturalizar conceitos cristalizados e tidos como "verdades
absolutas" de modo a produzir novos agenciamentos e linhas de fuga que nos
possibilitem pensar as políticas públicas não como fundamental para a permanência
do modelo hegemônico neoliberal, mas sim como uma possibilidade de
desconstrução fundamentada a partir do campo da imanência.

Assim, como aponta Scheinvar (2009),

O desafio que se apresenta para o século XXI não é o da tomada do poder, presente ao longo da história da humanidade. Assiste-se hoje ao debate sobre as formas de fazer política; sobre os sujeitos, os agentes, os agenciamentos, a constituição de novos territórios. A política como desconstrução é a possibilidade de conhecer as relações constitutivas, de ver as práticas cotidianas através de um caleidoscópio em que estas sejam recebidas de outras formas, permitindo outros jogos, outros enlaces ou agenciamentos, produtores de outras relações (p.230).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Kátia e ROCHA, Marisa Lopes da. *Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção:* referenciais e dispositivos em análise. Mímeo, 2007, p.1-24.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. *Prefácio*. In:CRUZ, Lílian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza (orgs.) Políticas Públicas e Assistência Social: Diálogo com as práticas psicológicas. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009, p. 7-11.

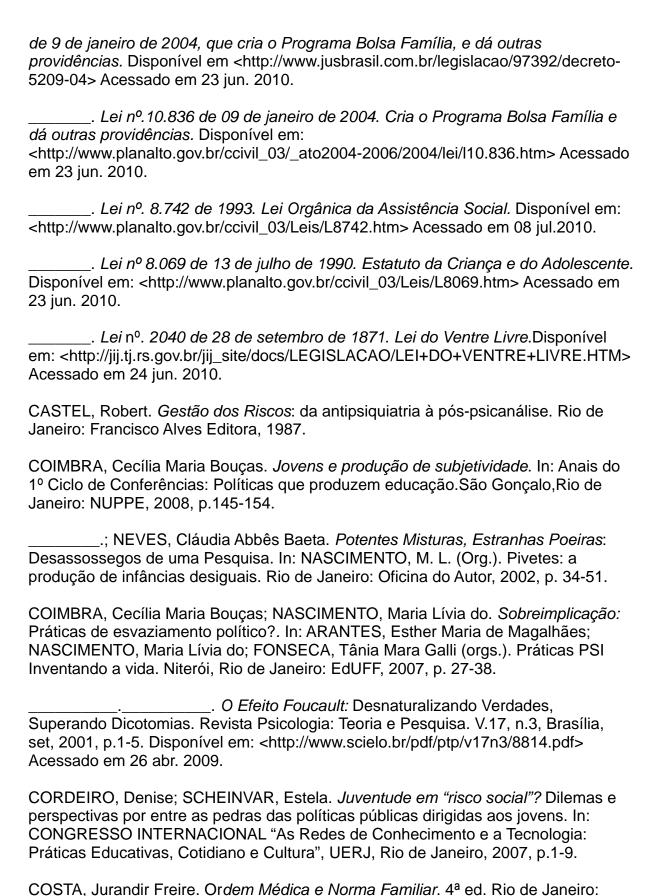
ARAÚJO, Inês Lacerda. *Foucault, para além de vigiar e punir*. Revista Filosofia, Aurora, Curitiba,v.21,n.28,jan/jun, 2009, p.39-58. Disponível em: http://www2.pucpr.br/reol/index.php/RF?dd1=3229&dd99=pdf.> Acessado em: 18 jul.2010.

ARIÈS, Philippe. *História Social da criança e da família*. 2ªed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

1981.
BARROS, Regina Duarte Benevides de. <i>Subjetividade repetente</i> . Revista Contemporaneidade e educação. Ano II, n.2, set/1997, p.111-129.
O Movimento do institucionalismo e as práticas comunitárias. I Congresso Brasileiro de Psicologia da Comunidade e Trabalho Social. Agosto, 1992 o. 100-104.
BRASIL. <i>Agenda da Família</i> : Programa Bolsa Família. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2010.
<i>Lei nº. 12.010 de 03 de agosto de 2009</i> . Nova Lei de Adoção. http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm Acessado em: 08 jun. 2010.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.Emenda Constitucional nº. 56 de 20 de dezembro de 2007. Publicado em Diário Oficial da Jnião. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm Acessado em 08 ago. 2008.
Resolução n°.113 de 19 de abril de 2006. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sedh/.arquivos/.spdca/.arqcon/113resol.pdf Acesso em 01 jul.2010.
Política Nacional de Assistência Social de 2004; Norma Operacional

Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, novembro, 2005.

 $_{ ext{-}}$ Decreto 5.209 de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei n $^{\circ}$ 10.836,



DELEUZE, Gilles. Conversações. 7ªed. São Paulo: Editora 34, 2008.

Edições Graal, 1989.

DONZELOT, Jacques. A Polícia das Famílias. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008a. _. Segurança, território e população: Curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008b. __. [1979]. Microfísica do Poder. Organização e tradução de Roberto Machado. 24ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007. . A verdade e as formas jurídicas. 3ª ed., Rio de Janeiro: NAU, 2005. . A vida dos homens infames. In: Ditos e Escritos IV: Estratégia Poder-Saber. Tradução de Vera Lúcia Avelar Ribeiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. _. Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2002. _. História da Sexualidade I: A vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988, p.9-18. . História da Sexualidade II: O uso dos prazeres. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984, p.26-31. GUATARRI, Félix; ROLNIK, Suely. *Micropolítica:* cartografias do desejo. 4ªed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1996. GONÇALVES, Hebe Signorini. Violência contra a criança e o adolescente no Brasil. In: GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Pontes. Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004, p.277-307. _____. Infância e violência no Brasil. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003. HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro; FRANCO, Francisco. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001.

LOURAU, René. *René Lourau na UERJ:* Análise Institucional e Práticas de Pesquisa. Rio de Janeiro: UERJ, 1993.

Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.

LOBO, Lílian Ferreira. Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no

LOPES, Maura Corcini. *Políticas de Inclusão e Governamentalidade*. Artigo publicado em Educação e Realidade. Mai/ago, 2009 34(2):153-169. Disponível em:http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/viewFile/8297/5536> Acessado em 20 mai. 2010.

MACHADO, Leila Domingues. *Subjetividades Contemporâneas*. In: BARROS de BARROS, Maria Elizabeth. Psicologia: Questões Contemporâneas. Vitória: EDUFES, 1999, p. 211-229.

MACHADO, Roberto. *Duas filosofias das ciências do homem*. In: COLOMENI, Tereza Cristina (org.). Michel Foucault: Entre o murmúrio e a palavra. Rio de Janeiro: Faculdade de Direito de Campos, 2004, p. 15-37.

MORAES, Thiago Drumond; NASCIMENTO, Maria Lívia do. *Da norma ao risco*: transformações na produção de subjetividades contemporâneas. Psicologia em Estudo, Maringá, v.7, n.1, jan/jun, 2002, p.91-102. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pe/v7n1/v7n1a10.pdf Acessado em 10 ago. 2009.

NASCIMENTO, Maria Lívia do; CUNHA, Fabiana Lopes da; VICENTE, Laila Maria Domith. *A desqualificação da família como prática da criminalização da pobreza*. Psicologia Política 14 (7), 2008, p.1-17. Disponível em http://www.fafich.ufmg.br/rpp/seer/ojs/viewarticle.php?id=48 Acessado em 23 jan. 2009.

NASCIMENTO, Maria Lívia do; SCHEINVAR, Estela. *As tensões como potência na prática profissional*. Revista Psico., Porto Alegre, PUCRS, v.40, n.2, abr/jun. 2009, p.168-173. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/4192/45 29> Acessado em 08 jun. 2010.

_____. ___. ___. Infância: Discursos de Proteção, Práticas de Exclusão. Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ, Rio de Janeiro, Ano 5, n.2, 2° semestre de 2005, p. 51-66. Disponível em: http://www.revispsi.uerj.br/v5n2/artigos/aj01.pdf Acessado em: 08 jun. 2009.

PASSETTI, Edson. *Poder e Anarquia*: apontamentos libertários sobre o atual conservadorismo moderado. Revista VERVE, n.12, 2007, p. 11-43. Disponível em http://www.nu-sol.org/verve/pdf/Verve12.pdf Acessado em 28 jul. 2010.

POSTMAN, Neil. O desaparecimento da Infância. Rio de Janeiro: Graphia, 2002.

RIZZINI, Irma. Assistência à Infância no Brasil: uma análise de sua construção. Rio de Janeiro: USU, 1993.

ROCHA, Marisa Lopes da. *Inclusão ou Exclusão?* Produção de subjetividade nas práticas de formação. Revista Psicologia em Estudo, Maringá, v.13, n.3, jul/set.2008, p.477-489. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n3/v13n3a08.pdf>. Acessado em 17 de julho de 2009.

ROCHA, Marisa Lopes; AGUIAR, Katia Faria de. *Pesquisa-Intervenção e a produção de novas análise*. Revista Psicologia: Ciência & Profissão, v.23,n.4, Brasília, dez.2003, p.1-16.

Disponível:http://pepsic.bvspsi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932003000400010&lng=pt&nrm=150 Acessado em 15 ago. 2008.

RODRIGUES, Heliana Conde, SOUZA, Vera Lúcia. *A análise institucional e a profissionalização do psicólogo*. In: SAIDON, Osvaldo, KAMPHAGI, Vida (org.). Análise Institucional no Brasil. RJ: Espaço e Tempo, 1987, p.17-35.

SANTOS, Nair Iracema dos; BARONE, Luciana Rodrigues. *Uma pesquisa-intervenção em análise:* militância, sobreimplicação ou ato político? In: COSTA, Marisa Vorraber (org). Caminhos investigativos I. Novos Olhares na pesquisa em educação. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p.67-86.

SCHEINVAR, Estela. *O feitio da política pública:* escola, sociedade civil e direitos da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, 2009.

______. *A produção da condição de risco como estratégia das políticas de proteção social.* In Direitos Humanos – Violência e pobreza na América Latina Contemporânea. 1ª ed. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2007, p. 68-74.

_____. *A família como dispositivo de privatização do social.* Arquivos Brasileiros de Psicologia, v.58,n.1, 2006, p. 48-57. Disponível em:

<a href="https://www.psicologia.ufrj

SENNETT, Richard. *O declínio do homem público*: as tiranias da intimidade. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

TÓTORA, Silvana. *Democracia e sociedade de controle*. Revista VERVE. N.10, 2006, p.237-261.

VAZ, Paulo. *Vítima virtual e mídia*. Simpósio Interdisciplinar na Pontíficia Universidade Católica do Paraná. Vigilância, Segurança e Controle Social na América Latina, Curitiba, Brasil, 4-6 de março de 2009, p.1-19.

VAZ, Paulo; SÁ-CARVALHO, Carolina; POMBO, Mariana. *Risco e sofrimento evitável*: a imagem da polícia no noticiário de crime. Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. Dez de 2005, p. 1-22.